Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 188

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 19 DE AGOSTO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

A votação da lei de fallencia não ficou concluida na sessão de hoje.

— Foi rejeitado o projecto que regula a reforma de officiaes do exercito e armada.

— Em 2.ª discussão, foram approvados os projectos concedendo a licença do collector federal em Olinda e o credito para experiencia do explosivo inventado por Alvaro Alberto da Silva.

Camara dos deputados

Rio, 18

Na sessão de hoje da camara, foi lido o parecer sobre o projecto do dr. Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, creando o ministerio da agricultura.

Em nova reunião, quarta-feira proxima, as commissões de agricultura e finanças darão solução definitiva sobre o referido projecto.

—Foi approvada a emenda apresentada pelo dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, a proposito dos pharmaceuticos diplomados pela escola desse Estado, antes da equiparação.

Dr. Affonso Penna

Rio, 18

O dr. Affonso Penna chegou a Pelotas sendo recebido com grandes festas.

O caso de Sergipe

Rio, 18

Parece que a commissão da camara dos deputados dará parecer mandando repor o presidente de Sergipe, autorizando o governo da União a intervir, e empregando as medidas necessarias para o restabelecimento do governo legal do Estado.

Será tambem declarado o sitio.

Os successos de Sergipe

Rio, 18

Telegrammas de Sergipe dizem que o monsenhor Olympio Campos, senador federal e chefe do partido republicano, o desembargador Guilherme Campos e o dr. Pelino Nobre, presidente e vice-presidente do Estado, depostos, refugiaram-se no quartel do 26.º batalhão e pedem garantias de vida.

O commandante daquelle batalhão diz agora, em despacho official, que as renuncias dos drs. Guilherme Campos e Pelino Nobre foram forçadas.

Congresso Pan-americano

Rio, 18

Continuam a realizar-se com grande brilho as festas em honra dos delegados ao Congresso pan-americano.

Hoje haverá pic-nic na Tijuca e amanhan festa veneziana na enseada de Botafogo.

Em defesa do governo

Rio, 18

O senador dr. Ramiro Barcellos continuou hoje, no senado, sua defesa ao dr. Lauro Muller, ministro da industria, accusado pelo dr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, a respeito do contracto das docas de Santos.

Caixa de conversão

Rio, 18

Consta que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, vetará o projecto de creação da caixa de conversão.

Serviço de cambio e o credito agricola

Rio, 18

O deputado Francisco Bernardino apresentou hoje, na camara, um projecto regulando o serviço de cambio, estabelecendo a defesa da producção e emissões garantidas pelo credito agricola.

Moção de pezar

Rio, 18

A camara approvou por unanimidade a moção de pezar apresentada pelo deputado dr. Serzedello Correia, afim de se telegraphar ao Congresso do Chile, em nome da amizade sempre firme, demonstrando a solidariedade do povo do Brazil com as dores que acabrunham o povo chileno, por motivo do lamentavel terremoto ali occorrido.

Augmento de vencimentos

Rio, 18

O dr. Affonso Costa pediu á mesa da camara o adiamento do projecto, por s. exc. apresentado, concedendo augmento de vencimentos aos patrões e remadores da alfandega desse Estado.

O Supremo Tribunal

Rio, 18

Foi eleito hoje presidente do Supremo Tribunal Federal o dr. Piza e Almeida.

Corte de appellação

Rio, 18

Está lavrado o decreto nomeando o dr. Bulhões Pedreira juiz da corte de appellação.

Ensino agricola

Rio, 18

O deputado Victor Amaral apresentou, em sessão de hoje da camara, um projecto concedendo a subvenção de quarenta contos aos institutos agronomicos e de ensino agricola.

A peste em Campos

Rio, 18

Augmentam os casos de peste bubonica em Campos.

Falleceu hoje victimado pelo mal levantino, o sr. Alberto Braga, presidente da Associação commercial dali.

A população está tomada de verdadeiro panico.

Muitas pessôas abandonam a cidade.

Terremoto

Rio, 18

O observatorio astronomico desta capital registou forte terremoto no Chile.

O arsenal de Jacuacanga

Rio, 18

Em sessão do senado foi approvado em 1.ª discussão o projecto do dr. Ruy Barbosa cassando a autorização dada ao governo para construir o novo arsenal de marinha.

O «Barroso»

Rio, 18

Chegou o cruzador *Barroso*.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 16 29/32.

EXTERIOR

Greve

Lisboa, 18

Terminou a greve dos operarios das obras do porto.

O voto em Portugal

Lisboa, 18

O governo declarou que assegura a liberdade do voto e castigará as autoridades infractoras da lei.

Regresso

Lisboa, 18

O principe d. Luiz e o infante d. Manoel são esperados aqui amanhan.

O kaiser e Eduardo VII

Londres, 18

Alguns jornaes accentuam que não terá resultado pratico politico algum a entrevista realizada ultimamente entre o imperador Guilherme e o rei Eduardo VII.

Em S. Domingos

Londres, 18

Consta estar imminente uma revolução em S. Domingos.

Embarque

Pariz, 18

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o dr. Edmundo Lacerda, contractante do emprestimo do Estado de Alagôas.

A questão religiosa

Pariz, 18

Os jornaes prevêem serios conflictos entre as associações religiosas, em consequencia da ultima encyclica de Pio X.

O conselho de ministros espera a execução dos actos ecclesiasticos para applicar com rigor a lei de separação da Egreja e do Estado.

Os naufagos do «Sirio»

Madrid, 18

O arcebispo do Pará e o secretario de d. José Camargo Barros, fallecido bispo de S. Paulo, chegaram a Barcelona.

Lynchamento

Nova-York, 18

Em Greenwood foi lynchado um negro que violou uma branca.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 18

Revoltaram-se os presos da cadeia de Batyrsky.

Um dos guardas matou doze pessôas e feriu outras.

Elihu Root

Buenos-Aires, 18

Quando o sr. Elihu Root, os ministros de Estado e comitivas voltavam, a trem, de um passeio a uma estação, foram vaiados e apedrejados pelo populacho.

Os vidros do trem ficaram totalmente quebrados.

O ministro da agricultura está ferido.

Esses factos têm causado pessima impressão.

Buenos-Aires, 18

O sr. Elihu Root foi distinguido com o titulo de doutor pela Universidade de Buenos-Aires.

— Mistress Root acha-se ligeiramente doente.

Violento terremoto

Santiago, 18

Em Valparaiso occorreu hontem violento terremoto.

Desabaram já quarteirões inteiros e outros vão sendo destruidos pelo fogo.

O numero de mortos ascende a milhares.

As scenas que se têm desenrolado são horriveis.

O terremoto abrangeu tambem Mendoza e outras cidades argentinas.

Tremores de terra

Santiago, 18

Em Valparaizo continuam os tremores de terra.

Os bairros Bella-Vista, avenidas Ezazuris e almirante Prat estão transformados em um montão de ruinas. O norte da cidade foi inteiramente destruido.

São enormes os desastres.

UMA SEMANA MEMORAVEL

O estadista norte americano que hoje deixa o Rio de Janeiro, marcou com sua presença e as suas palavras uma época na historia do Continente e do mundo, e, como bom *Yankee* bateu o *record* da resistencia physica a que o submetteram implacavelmente os organizadores das festas em honra sua.

O sr. Root sae daqui naturalmente captivo das justas homenagens de que foi alvo e nas quaes o povo tomou parte espontanea e enthusiastica, comprehendendo a magna importancia dessa visita, que nos assegura um logar distincto na formação da consciencia americana, o que consistirá, segundo Arthur Orlando, no seu bello e opportuno livro *Pan-Americanismo*, em «Conglobar os povos do Novo Mundo em uma vasta confederação de Estados autonomos e independentes com o fim de subordinar a idéa e sentimento do justo, ás normas do Direito, as relações e interesses economicos.»

« Tal é, affirma o illustre publicista pernambucano, a tarefa do seculo XX sob o ponto de vista americano. »

A presença do sr. Root veiu trazer a sancção viva, immediata e definitiva á obra transcendente que está sendo elaborada pelo Congresso Pan-Americano reunido no formoso Pavilhão a que o nosso governo deu o nome expressivo de Monroe.

Como bem disse *The Globe*, o discurso proferido pelo sr. Root na sessão dada em sua honra pelo Congresso, definiu tão leal e poderosamente a situação, que se o mesmo Congresso se encerrasse em seguida, já teria conseguido plena e felizmente o seu fim principal.

Realmente nessa peça que em sua concisão abrange e resolve todas as questões contidas no programma do Congresso, o sr. Root revelou aos olhos de todos os outros paizes do continente a alma inteira do paiz em cujo nome fala com plena autoridade moral e politica.

Qualquer reserva, qualquer suspeita que porventura ainda existisse sobre as intenções dos Estados-Unidos como chefe natural e incontestavel da politica pan-americana, se dissiparam perante as nobres e luminosas palavras do sr. Root.

Nós mesmos, destas columnas, por varias vezes alludimos com prevenção á attitude dos Estados Unidos, porque a isso nos autorizavam certos *speechs* imperialistas de Roosevelt, cujo programma de *Vida intensa* parecia a realização das theorias deshumanas da «superhumanidade» de Nitzche.

Alguns factos já antigos da historia norte-americana, de que o Mexico especialmente deve guardar recordações dolorosas; a compra das Philippinas, em que os tágalos entraram como servos da gleba e cujo massacre deixou na historia a figura épica de Aguinaldo; a improvização da republica de Panamá para annullar a resistencia da pequena republica cujos interesses se oppunham á abertura, pelos Estados Unidos, do famoso canal,—tudo isso era de feição a pôr-nos a pulga na orelha e a alimentar as suspeitas com as quaes algumas republicas ainda vieram á Conferencia Pan-Americana.

Hoje, porém, estamos convencidos de que ha um sincero desejo de confraternização na iniciativa dos Estados Unidos, o que se póde bem verificar deante do caloroso acolhimento feito pela imprensa *Yankee* á elevada e generosa oração do sr. Root.

E suas palavras são tanto mais significativas e dignas de fé quando se sabe que o actual Secretario dos negocios exteriores dos Estados Unidos é hoje, depois de Roosevelt, o homem que mais peso tem na opinião publica do seu paiz, cujos destinos ha todas as probabilidades de virem lhe cair nas mãos.

Cremos não exagerar aventando a conjectura de que para essa sympathica e feliz situação em que se collocaram os Estados Unidos para com as suas irmans menores influiu muito a acção de nossa chancellaria, servida com incomparavel elevação moral e intellectual pela excepcional individualidade de Joaquim Nabuco.

Começou com a Exposição de S. Luiz a alta dos nossos creditos nos Estados Unidos. O exito de nossa representação ali, a belleza do pavilhão construido por Souza Aguiar e considerado por todos como a «perola da Exposição» chamou a attenção para este povo tão pouco conhecido nos Estados-Unidos e por elles naturalmente desdenhado.

E' sabido que Roosevelt por occasião de visitar o nosso pavilhão, apertou a mão de Souza Aguiar e disse-lhe com emphase: « O povo que possue um homem como o senhor não pode ser um povo vulgar. »

E' neste pavilhão, reproduzido aqui no extremo da Avenida Central, com uma rapidez verdadeiramente americana, que funcciona o terceiro Congresso Pan-Americano, graças á influencia do nosso preclaro Embaixador, a quem todo o povo americano, na phrase de Lloyd Griscom, respeita e admira.

Foi nesse pavilhão, a que o nosso governo inspiradamente deu o nome de Monroe, que o sr. Root, com sua voz firme e o seu gesto imperioso, disse na noite hoje historica de 31 de julho:

« Não queremos victorias que não as da paz; territorio que não o nosso; soberania alguma a não ser a soberania sobre nós mesmos. Consideramos a independencia e a egualdade de direitos do menor e do mais fraco membro da familia das nações com o mesmo titulo a ser respeitadas que as do mais vasto imperio; e consideramos a observancia desse direito a principal garantia dos fracos contra a oppressão dos fortes. Não reclamamos nem queremos direitos, privilegios nem poderes que não os que francamente reconhecemos a cada Republica Americana. Desejamos augmentar a nossa prosperidade, expandir o nosso commercio, crescer em riqueza, em saber e em espirito; porem a nossa concepção do verdadeiro caminho para lá chegarmos não é derrubar os outros e aproveitar-nos de sua ruina, mas sim auxiliar a todos os amigos para a prosperidade geral e a riqueza commum, afim de que juntos, possamos todos tornar-nos maiores e mais fortes.

« Dentro de poucos mezes, pela primeira vez, os possuidores reconhecidos de cada palmo do sólo do continente americano poderão ser, e eu o espero, representados com direitos incontestaveis de Estados soberanos eguaes no grande Congresso Mundial de Haya. Será esta a adhesão formal e final do mundo á declaração de que nenhuma parte do continente americano poderá ser considerada sujeita á colonização. Empenhemo-nos em auxiliar-nos uns aos outros no inteiro cumprimento do dever para com a humanidade que essa declaração ennobrece de modo que, dentro de pouco tempo, as mais fracas e menos favorecidas das nossas Republicas possam marchar com passo egual ao lado das mais fortes e mais felizes. Auxiliemo-nos uns aos outros, mostrando que para todas as raças de homens a Liberdade, pela qual nos batemos e trabalhamos, é irman gemea da justiça e da paz. Unamo-nos para crear, manter e tornar effectiva uma opinião—geral ao continente americano—cujo poder influirá no proceder internacional e evitará desavenças internacionaes, limitará as causas da guerra, preservará para sempre as nossas terras livres do peso dos armamentos amontoados por traz das fronteiras da Europa, e nos approximará cada vez mais da perfeição e da liberdade organizada. Dest'arte virão: a segurança e a prosperidade, a producção e o commercio, a riqueza e o saber, as artes e a felicidade de todos nós. »

Depois disto, estamos certos que vae ser harmoniosa e facil a acção do Congresso na ventilação e adopção do programma que lhe foi traçado e no qual estão consubstanciadas todas as idéas que no presente momento interessam á consciencia americana.

Ainda hontem, em artigo hoje enfeixado num formoso livro, dizia Arthur Orlando:

« Ha espiritos que ouvindo falar em pan-americanismo, acreditam que é o imperialismo anglo-saxonico absorvendo o continente americano, como outros pensam que se trata de uma reedição historica do cesarismo hespanhol. »

Hoje, porém, todos pensam, com o sabio publicista pernambucano, que « o pan-americanismo não tem outro fim senão procurar o verdadeiro rumo na resultante das forças oppostas do nacionalismo e do cosmopolitismo afim de marchar á frente da civilização. »

Hoje toda a gente comprehende e respeita com sincero enthusiasmo a phrase de Monroe:

— A America é dos americanos.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por decreto de 17 do corrente, o exm sr. desembargador governador do Estado perdoou ao sentenciado Manoel Juvenal Muniz, recolhido á casa de detenção, o resto da pena de 30 annos de prisão simples em que foi convertida a de galés perpetua, imposta por decisão do jury da comarca da capital em sessão de 26 de junho de 1886 como incurso no grão maximo do art. 193 do antigo codigo criminal.

×

Os successos de Sergipe

Causam desagradavel impressão as noticias das violencias intentadas pela actual situação de Sergipe contra pessôas de elevada posição social.

O presidente e vice-presidente do Estado, resignatarios á força, e o chefe do partido republicano, vendo perigar as suas vidas, pediram abrigo ao commandante do batalhão federal, que se acha em Aracajú.

Os drs. Guilherme Campos e Pelino Nobre e o monsenhor Olympio Campos têm prestado á sua terra relevantes serviços, que lhes dão direito a ser respeitados em qualquer emergencia. Accresce que o ultimo é representante de Sergipe no senado, e contrista vêr um senador da Republica ameaçado em sua vida, na capital do Estado que o elegeu seu delegado ao congresso nacional.

Não é crivel que esta situação de intolerancia se prolongue.

As violencias e os attentados pessoaes só têm effeito depressivo.

×

Pela manhan de hontem foram transferidos da cadeia para o hospicio da Tamarineira o individuo Izidoro Antonio Cesar e a mulher Joanna Maria da Conceição, loucos que naquelle estabelecimento ha dias aguardavam o conveniente destino.

×

Vida literaria

Perante 41 socios, reuniu-se a 18 do corrente a *Sociedade Litteraria Porto Carreiro*, sob a presidencia do dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Eduardo Wanderley e Mario Fiuza. Lidas a acta da sessão anterior pelo primeiro secretario e a chronica pelo sr. Eurico Magno, foram approvadas por unanimidade de votos. Foram apresentadas diversas propostas de theses que ficaram entregues á commissão de revisão, e propostos para socios effectivos os srs. Tancredo Dias e Abelardo Bastos, os quaes na entrada foram saudados pelo sr. Euclides de Carvalho orador da sociedade.

Franqueada a palavra aos novos socios, falou o sr. Tancredo Dias, agradecendo ao orador a saudação que lhe foi feita.

Sorteado o conselho de sentença para votar sobre o parecer do julgamento de *Luthero*, aquelle votou contra o dito parecer, ficando o personagem absolvido por 4 votos contra 1.

Sorteados para discussão de theses, falaram os srs. Telemaco Mello, José Lopes Reis e Rodolpho Pereira, que discutiram *qual a verdadeira nascente do rio Amazonas*.

Alem destes, falou sobre a mesma these o sr. Heitor Lima.

Recitou uma bella poesia offerecida á sociedade o sr. Euclides de Carvalho.

Leram contos os srs. Eduardo Wanderley e Arlindo Lima.

Será chronista da semana o sr. Arnaldo Ferreira Lopes.

Nada havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão.

— Sob a presidencia do sr. Samuel Valente, secretariado pelos socios Renato Camara e Elesbão de Oliveira, reuniu se quinta-feira ultima, em sessão ordinaria, o *Centro L. Valentim Magalhães*.

Na palestra litteraria tomaram parte os socios: Lauro Camara lendo uma phantasia *A lagrima* e *Perfis sociaes*, Samuel Valente um soneto *A' uma estatua*, Severino Leite dois sonetos e uma phantasia *Tudo passa*, Adaucto Acton um soneto *Os seios*, Elesbão de Oliveira um soneto *Perfis* (primeiro da serie).

×

Uma escolta procedente de S. Lourenço da Matta apresentou hontem á chefatura de policia o jornaleiro Manoel Miguel de Sant'Anna, vulgo *Miguel Café*, preso ali ante-hontem como criminoso de morte no municipio de Gloria de Goytá.

O criminoso está recolhido na casa de detenção á ordem daquella autoridade.

×

Da comarca de Caruarú regressaram hontem para a casa de detenção os criminosos Antonio Costa da Silva e João de Torres Gallindo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Conforme seu desejo, teve licença para ir ao Rio o sr. coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º batalhão do exercito.

⁂ Por proposta do dr. Sylvio Romero, acaba de ser eleito membro titular da *Société internationale de science sociale*, de Pariz, o dr. Alfredo de Carvalho.

⁂ O sr. dr. Chateaubriand de Mello recebeu hontem da directoria do Hippodromo do Campo Grande a quantia de 58$900, producto liquido das corridas ultimamente ali realizadas em beneficio do monumento a levantar em Floresta dos Leões, em honra dos heróes pernambucanos.

⁂ Considerando-se eleito juiz do 1.º districto do Cabo, recorreu para o sr. governador o dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, solicitando lhe fosse dada a posse que o prefeito daquelle municipio lhe recusa.

E' longo o recurso alludido.

⁂ Na qualidade de 2.º supplente, assumiu o exercicio de juiz municipal de Aguas Bellas o sr. Theophilo Thomaz de Santa Anna.

⁂ Removido para Gamelleira, assumiu a 17 do corrente o exercicio de juiz municipal de Gamelleira o dr. Agrippino Thyrso Nogueira Lima.

⁂ O cidadão nomeado para os officios cumulativos de tabellião e escrivão de Serinhaem não podendo, por motivo de molestia, assumir o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado, requereu hontem ao sr. governador uma prorogação de 30 dias.

⁂ Com o sr. governador do Estado esteve hontem no palacio á praça da Republica o dr. João Teixeira, presidente do *Clube Popular*.

⁂ Removida por accesso, foi a 14 do corrente empossada na cadeira primaria de Aguas Bellas a professora d. Rita dos Anjos Chacon, conforme communicou o respectivo delegado de ensino.

⁂ Foi hontem autorizado o dr. inspector de hygiene a arrendar um predio para installar os respectivos carros, por ter o que actualmente lhe serve de passar ao aquartellamento do 2.º corpo de policia.

⁂ Em Goyanna preparam expressiva recepção ao dr. Corrêa de Brito, por occasião do regresso de s. s. do Rio de Janeiro, onde se acha, tratando de interesses da agricultura do nosso Estado, em companhia dos drs. Costa Maia e João de Oliveira.

Na *Photographia Modelo* está sendo trabalhado um grande retrato a crayon e que deverá tambem ser offertado ao estimado industrial por um grupo de seus admiradores.

⁂ Passageiro do vapor *Brazil*, está nesta cidade, em transito para o Rio, o sr. José Mendes Pereira, chefe de secção da alfandega do Ceará.

A bordo, foram hontem cumprimental-o os srs. coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, e Padua Mamede, delegado fiscal.

⁂ Em companhia de sua familia, segue para o Rio, a bordo do vapor *Brazil*, o sr. José Fernandes dos Santos, presidente da Companhia Maranhense.

Vida social

Foi adiada para o dia 26 do corrente, ás horas e logar já marcados, a reunião da assembléa geral dos socios do *Club Internacional do Recife*, que deveria ter se realizado hontem.

— O *Clube das pás* realiza amanhan ás 7 horas da noite, uma assembléa geral, em sua séde, á rua da Gloria n. 67, freguezia da Boa Vista.

— Na ultima sessão ordinaria da Sociedade Protectora da Instrucção Popular, sob a presidencia do sr. Gaspar Regueira Costa e secretariada pelo sr. Marques da Trindade, o sr. Euthymio Vianna propoz para socia effectiva a professora d. Anna Isabel de Oliveira, sendo unanimemente acceita.

— O *Clube do amarra* enviou-nos hontem 110 coupons, para a Sociedade S. Vicente de Paula, regosijado por fazer annos hoje um dos seus associados, o sr Antonio Ferreira Gomes.

— Reunida em assembléa geral no dia 12 do corrente, a *Sociedade Previdente Pernambucana* elegeu os seus novos funccionarios para o futuro biennio.

O resultado foi o seguinte:

Assembléa geral—Presidente, dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira; vice-presidente, dr. Arnaldo Bastos; 1.º secretario, dr. Antonio Pires Galvão; 2.º secretario, Augusto Hilario Ramos.

Directoria—Presidente, dr. José Bandeira de Mello; vice-presidente, dr. Zeferino Gonçalves Agra; 1.º secretario, Augusto Serrano; 2.º secretario, dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna; thesoureiro, José Joaquim de Castro Medeiros, (reeleito); adjunto thesoureiro, Rodolpho Cancio do Rego (reeleito).

Commissão de contas—Francisco Cavalcante M. Coelho, (reeleito), Diogo Salgado, (reeleito), e Theodomiro C. Duarte Ribeiro.

×

O FUTURO GOVERNO

Transcrevemos das *Varias*, do *Jornal do Commercio*:

« A proposito de telegrammas da Bahia sobre escolha de governadores para occuparem pastas no futuro governo, ouvimos hontem em rodas de pessôas que bem conhecem o pensamento do dr. Affonso Penna, estar o presidente eleito absolutamente decidido a bem executar o presidencialismo, escolhendo, sem insinuações de quem quer que seja, os seus auxiliares, segundo a conveniencia e aptidão de cada qual, como s. exc. as julgar individualmente. »

DISCURSO

Proferido pelo deputado Estacio Coimbra, em resposta ao dr. Virginio Marques, na sessão de 10 do corrente mez.

(*Continuação*)

O sr. Estacio Coimbra—Sr. presidente, demonstrava hontem á camara que a recente lei sobre o jury, votada pelo Congresso de Pernambuco, não era inconstitucional e tão pouco visava fins de ordem politica, quando v. exc. annunciou esgotada a hora do expediente, motivo pelo qual tive de interromper as observações que fazia, e pedir a v. exc. que tivesse a bondade de inscrever-me para continual-as hoje.

Sr. presidente, amparado na autoridade inconcussa de João Barbalho, provei que a lei votada pelo Congresso de Pernambuco não havia affectado os principios basilares da instituição do jury, mantida pela Constituição de 24 de fevereiro.

Se quizessemos olhar para a constituição da monarchia encontrariamos a disposição referente ao poder judicial, assim concebida: «o poder judicial será composto de juizes e jurados, os quaes terão logar, assim no civel como no crime, nos casos e pelo modo que os codigos determinarem.

O codigo do processo, sr. presidente, creou o jury de pronuncia ao lado do jury de sentença; posteriormente foi revogado pela lei de 3 de dezembro de 1841, na parte que estabelecia o jury de pronuncia ou de accusação, e nunca a disposição constitucional foi executada na parte referente ao civel.

Leis posteriores daquella época, restringiram ainda a competencia do tribunal do jury e ninguem se lembrou de dizer que ellas haviam eliminado a instituição dos jurados ou alterado a organização do poder judicial.

A lei do congresso de Pernambuco é, sem contestação, uma lei de reacção contra a benevolencia muito accentuada do tribunal do jury no meu Estado, e como tal tem caracter transitorio. Era preciso crear obices á impunidade, e por isso, o Congresso de Pernambuco teve de votar a lei que foi objecto da critica do nobre deputado a quem respondo.

Sobre a materia a camara dos deputados já ouviu a palavra autorizada do meu distincto companheiro de representação, sr. dr. João Vieira, cathedratico de direito criminal em uma das faculdades juridicas da Republica. Não preciso assim adeantar outras considerações além daquellas que produzi hontem e do que s. exc. disse quando usou da palavra.

O nobre deputado pelo 1.º districto de Pernambuco fez ainda a analyse de outra lei votada pelo congresso do Estado sobre prisão preventiva, e não teve hesitação em affirmar á camara que o objectivo dessa outra lei era permittir ás autoridades policiaes perseguirem todos aquelles que incorressem em suas censuras ou iras.

A lei em questão reproduziu, em outros termos, a disposição da lei da reforma judiciaria. Vou lel-a á Camara:

« As diligencias policiaes nos crimes que não tenham processo especial ou não sejam da alçada do tribunal correccional, dão logar á prisão preventiva desde que duas testemunhas saibam o facto, de sciencia propria, ou quando dellas conste a confissão do réo, ou quando haja documento do qual resultem indicios vehementes de criminalidade.»

O regulamento processual do meu Estado eliminou o inquerito policial, de modo que, não havendo testemunhas juradas, a prisão preventiva não podia ser requerida nesta hypothese—quando houvesse dois depoimentos contestes, de sciencia propria.

O nobre deputado a quem respondo não foi fiel na sua citação da constituição da monarchia. Essa constituição não dizia que a prisão preventiva só era permittida no caso de flagrante delicto, como s. exc. adeantou. A disposição da constituição da monarchia era a seguinte: «Ninguem poderá ser preso sem culpa formada, excepto os casos declarados na lei.»

A disposição da Constituição da Republica é a seguinte: «A' excepção do flagrante delicto a prisão não poderá executar-se, senão depois de pronuncia do indiciado salvo os casos determinados, etc.»

Quaes eram esses «casos determinados na lei»? Eram, além do flagrante delicto, a existencia de duas testemunhas de sciencia propria, a prova documental.

O sr. João Vieira—E a confissão.

O sr. Estacio Coimbra—Exactamente. A lei de Pernambuco, como eu disse, apenas permittiu que, na ausencia do juramento, a prisão preventiva pudesse se effectuar desde que duas testemunhas *soubessem* do facto, de sciencia propria.

O sr. Julio de Mello—Substituiu apenas o juramento pela affirmação de dizer a verdade.

O sr. Estacio Coimbra—Substituiu assim o juramento, como disse o meu illustre collega de bancada, pela affirmação de dizer a verdade.

Disse ainda s. exc. que os crimes afiançaveis não estão fóra da disposição da lei.

Não é exacto. A lei diz o seguinte: «... as diligencias policiaes *nos crimes que não tenham processo especial* e não sejam da *alçada do tribunal correccional*.»

Quaes são os crimes da alçada do tribunal correccional? São exactamente os crimes afiançaveis cuja nomenclatura consta da lei n. 697, de 1904, que aqui tenho e não leio para não cansar a attenção dos deputados que me ouvem.

Alludindo ás razões de ordem politica que affirmou terem predominado no congresso do Estado para votação da lei sobre o jury, o nobre deputado recordou á camara o barbaro assassinato do prefeito do municipio de Correntes, acto que s. exc. não teve duvida senão em applaudir, ao menos em achar que tinha sido o cumprimento do dever dos assassinos, em nomes dos seus brios, de sua dignidade offendida.

Disse s. exc. que o crime fôra commettido em estrada publica.

Sr. presidente, o facto deu-se na estrada que vae de Correntes para Garanhuns, numa distancia de tres leguas da séde do municipio de Correntes, em covarde emboscada.

Victima não foi o indigitado autor da violencia, que era official de policia, e havia sido substituido por acto do governador do Estado; a vingança alcançou outro official de policia, inteiramente estranho a esses factos, um joven advogado que exercia no interior do Estado a sua profissão, e o prefeito do municipio de Correntes, abastado e conceituado commerciante naquella cidade.

Sr. presidente, incitamentos da ordem do que se contém no discurso do nobre deputado, estimulos como aquelles que diariamente apparecem na imprensa opposicionista do grupo a que s. exc. pertence, animam a pratica de actos delictuosos como o de Correntes, que não pódem ser applaudidos pelo nobre deputado pelo 1.º districto de Pernambuco.

S. exc. entendeu que devia renovar em seu discurso a accusação relativa ao contracto de limpeza publica na capital de Pernambuco.

Da primeira vez s. exc. achou que o que se despendia com aquelle serviço era uma somma extraordinaria. Foi isto o que s. exc. disse. Demonstrei com a comparação das despezas feitas em outras capitaes de egual categoria, que s. exc. não tinha razão e que em Pernambuco se gastava menos que nos outros Estados a que me referi. Desta vez, s. exc. mudou de tactica: «o que se gasta com a limpeza publica não é muito, desde que o serviço seja feito».

Sr. presidente, quem superintende o serviço da limpeza publica em Pernambuco, ao lado do prefeito do municipio da capital, é o integro sr. dr. Constancio Pontual, professor da Faculdade de direito e collega do illustre deputado por Pernambuco; e s. exc., sem irrogar a mais grave accusação ao digno e austero sr. Constancio Pontual, não póde dizer á Camara que o serviço não é feito com regularidade. (*Apoiados da bancada pernambucana*).

O sr. Constancio Pontual é um funccionario zeloso, é um homem honesto e de principios os mais severos em materia funccional e, portanto, não póde tolerar que um contracto, que lhe cabe fiscalizar, deixe de ser fielmente executado.

Eu não preciso dizer ao nobre deputado e a quantos conhecem o inspector de hygiene publica do Estado de Pernambuco, senão o que venho de dizer.

Sr. presidente, referiu-se ainda o sr. Virginio Marques á correspondencia de um *reporter* para um vespertino desta capital, dizendo que em um dos suburbios da cidade do Recife, em Afogados, havia lama.

Nem póde deixar de haver, sr. presidente, porque são terrenos alagados pelo mar.

O sr. Julio de Mello—Mangues.

O sr. Estacio Coimbra—Mangues conhecidos de todos quantos têm viajado na estrada de ferro São Francisco.

Eu podia revidar ao nobre deputado recordando que viajantes de outra categoria se admiraram de que fossem pernambucanos os primeiros a deprimir sua terra natal.

Realmente, sr. presidente, é suggestivo que sejam pernambucanos que, dentro do Estado e fóra delle—e não me refiro a quantos em conversas particulares dizem mal de nossa terra, porque estes entrego ao remorso de sua propria consciencia—mas ao representante da opposição de Pernambuco que, podendo elevar sua critica á situação do Estado, preferiu, sr. presidente, trazer á tribuna da camara, desde a verba para o mobiliario do palacio até a lama dos mangues de Afogados.

Quando hontem, sr. presidente, me referi á critica do nobre deputado em relação á economia, esqueci me de dizer que s. exc. foi tambem infeliz quando disse que a creação do cargo de secretario geral...

O sr. Domingos Gonçalves — Como tem sido infeliz em tudo quanto tem dito.

O sr Estacio Coimbra — ... havia acarretado maior despeza para o Estado.

Sr. presidente, o meu nobre collega não póde ignorar que a Constituição de Pernambuco creou tres logares de secretarios de Estado:—secretario do interior e justiça, secretario das finanças e secretario da agricultura e obras publicas. Esses cargos estiveram preenchidos na administração do nobre deputado pelo Districto Federal o sr. dr. Barbosa Lima.

Mais tarde, por economia, para restringir os gastos com esta apparatosa organização burocratica, da qual o Estado não precisava, o Congresso de Pernambuco, na reforma constitucional, reduziu estes tres logares de secretarios a um só, o de secretario geral.

No dominio anterior da Constituição do Estado, pela disposição reformada, gastavam se 36:000$000, ao passo que, feita a reforma, a despeza ficou reduzida á metade, isto é, despende-se actualmente apenas 18:000$000.

O nobre deputado assim vê que escolheu para censurar actos que merecem applausos de todos os espiritos desapaixonados.

S. exc. ainda observou em seu discurso que eu perpassara rapidamente sobre as violencias occorridas nos municipios de Olinda e Garanhuns.

Sr. presidente, o meu illustre collega devia estimar que eu não descesse á analyse das palavras de s. exc. quando renovou perante a Camara noticias da imprensa opposicionista, e contentar-se com o que eu disse sobre a defesa dos accusados, publicada nos jornaes governistas daquella época.

De resto, sr. presidente, para que havia de alludir detalhadamente a taes violencias, se o meu illustre collega não havia sido fiel em sua narração á Camara?

S. exc. disse da primeira vez que falou que o prefeito do municipio de Olinda

Meu diario

13 DE AGOSTO

De viagem para a Parahyba.

A' hora da tabella, na estação do Arraial.

Desta vez ha, porém, um inglez que falta á tradicional pontualidade britannica: não sei si o meu chronometro, si o comboio da *Great Western*...

Quasi 7 1/2 quando partimos, com um atrazo de cerca de dez minutos.

—

Nenhuma cara conhecida no wagon.

Dezeseis a dezoito passageiros, homens e senhoras, inclusive um casal de estrangeiros.

O marido lê o *Jornal do Recife* da vespera, a mulher contempla com interesse as figuras d'*O Rio Nú*, de certo chegado pelo ultimo vapor.

Dos demais companheiros, cinco têm deante dos olhos o *Diario de Pernambuco*, mais um outro o *Jornal do Recife*, ainda outro a *Lanterna Magica*.

D'*A Provincia*, exemplar algum!

A contemporanea é na verdade o jornal de maior circulação... nos outros lugares.

—

Em frente a mim, bello rapaz, de vinte annos approximados.

Pela janella segue com a vista os contornos das paysagens.

Seu espirito, porém, está longe, bem se vê.

E elle começa a murmurar umas palavras que não lhe passam dos labios e sorri comsigo mesmo, tão voluptuosamente!

Notando, entretanto, que o observo, enrubesce e se levanta.

Oh, primavera da vida, como és cheia de encantos e ingenuidades!

—

Quasi não reconheço São Lourenço da Matta. Logo ao entrar, o trem passa entre alas de faceiras vivendas, que me eram desconhecidas.

Como são todas encantadoras, engrinaldadas pelas trepadeiras várias e floridas!

Ao lado da estação pomposo mercado, de que eu nem tinha noticia.

Com que cara ficaria aqui o meu amigo Phaelante da Camara, elle que affirmou ao dr. Affonso Penna serem todos os municipios de Pernambuco cidades mortas e abandonadas!

—

Santa Rita. Cordilheiras de sulipas, caibros, traves, etc.

Aquellas mattas são inexgotaveis! Na estação, homens de garruchas e cartucheiras a tiracolo. Rodeia-os a multidão dos curiosos.

Deus meu! Será Antonio Silvino? E lembro-me de que o dia é o 13.º de agosto...

Parece, afinal, que se trata de uns innocentes caçadores, embora assim armados em pé de guerra.

—

Floresta dos Leões. A primeira figura que avisto é a do velho escrivão Augusto Cesar, empoleirado em um sobradinho á direita.

— O dr. Chateaubriand? indago na *gare*.

— Foi para o Recife...

Deixo-lhe, porém, o meu cartão com estas linhas a lapis: *Passando na Floresta, saúdo ao Leão, que é o seu rei.*

E' a minha homenagem ao grande emprehendedor.

—

Timbaúba, ao meio dia. E' bem verdade que a melhor comida é a que nos fornecem quando temos fome...

Que delicioso *menu*! E que saboroso zurrapa!

—

Impõe-se á minha attenção o numero exagerado de pobres a esmolar em todos os falsetes, como a assignalada porção de cavalheiros de bolsinhas á mão.

São marchantes que se destinam á feira de Itabaianna.

Eterno contraste!

Accidentalmente vejo abertas por seus donos algumas dessas bolsinhas.

Estão á ufa!

Se o Pecegueiro as visse! Dinheiro haja...

—

A's 5 horas da tarde, na Parahyba.

Chove gostosamente. Um ganhador me conduz ao « melhor hotel », a *Pensão Allemã*, de *madame* Dorothéa Quanz, onde me alojo confortavelmente. Fico, entretanto, prisioneiro.

Que fazer ás escuras em uma cidade que não conheço? A chuva continua incessante e eu escrevo no meu aposento, até que o somno me leva a recolher.

—

14 DE AGOSTO

Seis horas da manhã. E a chuva a bater incessante!

De meu quarto, avisto pela janella uma ladeira extensa e ingreme que affirmaria ser a da Sé, de Olinda.

No planalto, duas igrejas em *vis a vis*, justamente como a cathedral e a Misericordia.

Uma differença, entretanto: é que aqui a *Sé* dá as costas á *Misericordia*.

Afinal, um raio de sol...

Minha primeira visita é á N. S das Neves, a tradicional padroeira da terra.

Cruzo várias ruas, todas bem limpas e edificadas, e subo emfim ao magestoso templo, ao fundo de larga avenida.

Magestoso templo, sim.

Sua nave é suspensa por quatro poderosas columnas e nos corredores lateraes separados pelas arcadas, ficam oito de seus altares.

Ao lado do altar mór, mimoso nicho do Coração de Jesus, indicando o zelo do culto dos fiéis.

E, em frente, N. S. das Neves, no seu throno, engalanado ainda pelas palmas de azul e oiro que serviram na sua recente festividade.

Genuflexas, diversas mulheres imploram-lhe a divina misericordia.

—

A Parahyba é uma cidade que me impressiona agradavelmente.

Seus estabelecimentos publicos estão localisados com muita ordem.

O palacio do governo, o thesouro, o quartel de policia, o tribunal da Relação, a assembléa, o theatro Santa Rosa, o correio, a delegacia fiscal, o mercado, a prefeitura municipal, a mesa de rendas são edificios que lhe fazem honra.

O jardim publico tem a mesma disposição do da praça da Republica, no Recife, embora não esteja elegantemente cuidado como o que o prefeito Martins de Barros transformou.

Casas de vivenda de muito gosto e algumas até com arte, eu observo.

A' rua Maciel Pinheiro, armazens e lojas commerciaes, muito sortidas e vistosas.

Umas tres ou quatro com certo luxo.

De bond, percorro, á noite, em companhia de Diogenes Penna, toda a extensão das linhas, subindo as ladeiras á força de quatro burros.

—

Na secretaria do tribunal de justiça vou encontrar um velho collega e amigo, o Carlos Cavalcante, contemporaneo do meu curso academico.

Cada um de nós tem a memorar um punhado de coisas d'aquella épocha, a reviver relações que as contingencias da vida publica interromperam.

O Carlos faz-se meu *cicerone* e leva-me á typographia official e ao gabinete do governador, depois de me haver auxiliado no desempenho da commissão que eu trazia.

Pequenas, mas muito bem montadas as officinas d'*A União*, o jornal do governo.

Excellentes machinismos, movidos por um motor de reputado fabricante.

Muita ordem, muito aceio, que é a nota a ferir-me a vista por toda a Parahyba.

Tudo me é mostrado com o affecto de companheiros de officio.

Em palacio, monsenhor Walfredo Leal, rodeado de seus amigos, recebe-me com extrema gentileza.

Um bom quarto de hora de captivante palestra e antes de me despedir, s. exc. convida-me a percorrer a séde do governo parahybano.

Modesta a residencia official, mas confortavel e digna.

No gabinete do monsenhor, como nos dos diversos chefes das repartições publicas, o retrato do dr. Alvaro Machado, assignalando o carinho e o prestigio com que o cercam os seus correligionarios.

—

Não sei si o meu amigo prefeito do Recife sabe que aqui não existe uma só daquellas carroças puxadas a bois que tanto desarranjam o calçamento de nossa capital.

Quando poderemos nos libertar dos taes carroções, que se arrastam pelo Recife com irritante estardalhaço?

O calçamento da Parahyba é muito egual e bem feito.

Nas praças, os passeios cruzam os tapetes de relva e são bellamente arborisados.

—

O governo do Estado dispõe de dois carros para seu serviço: um coupé e uma victoria.

Não ouço dizer que a opposição haja clamado contra esse *luxo*, como chamou *A Provincia* a encommenda do desembargador Sigismundo.

—

15 DE AGOSTO

Cinco e meia da manhã; acordam-me uns visinhos de commodos.

Faço os arranjos de minha maleta e aguardo impaciente o momento de regressar.

Emfim, o trem deslisa, atravessando a ponte sobre o rio Parahyba, na sua imponente immobilidade.

Deixando a capital do Estado, nada ha que ver, além da fabrica de tecidos, estação acima, e uma usina de assucar, a unica da Parahyba, em cujo sopé demóra o comboio alguns minutos.

O panorama de todo o percurso é monotono: nenhum plantio, rarissimas choupanas.

Somente depois de Rosa e Silva, nas proximidades de Timbaúba, a vista se alegra com a extensão dos canaviaes que ciciam ao balouço dos ventos.

—

Viagem fatigante. Entretanto, um companheiro sabe amenisal-a com o seu trato cavalheiresco.

E' o Augusto Camará, que egualmente fôra meu contemporaneo de estudos, mas de quem perdera a lembrança.

Encontrei-o nas ruas da Parahyba e reatámos nossas relações.

O Camará é daquelles de quem o almirante portuguez diz que obsequiam por vicio.

Sim, por que elle já não serve somente aos amigos, serve á humanidade inteira e sempre com a maxima naturalidade e franqueza.

Vi-o no trem repetir as finezas de todo o genero.

E quando parecia não ser mais possivel oportunidade para se mostrar galante, elle desce em uma das paradas proximas ao Recife e volta com a mão cheia de frescas e perfumadas rosas, que distribue no wagon pelas senhoras.

A. A.

havia obrigado a um official do exercito a enterrar xarque pôdre nas praias daquella cidade.

Este facto é absolutamente inexacto.

Uma grande porção de xarque deteriorado lançado ao mar pela hygiene do Recife foi atirada á praia de Olinda de modo a exigir promptas providencias da autoridade municipal.

Nessa occasião, entre as pessôas chamadas a auxiliarem este serviço, de caracter urgente, encontrava-se o irmão de um official do exercito, que foi dispensado apenas allegou essa qualidade.

Entretanto, o nobre deputado para fazer effeito, vem dizer á Camara que o prefeito do municipio de Olinda prendeu um official do exercito federal e obrigou-o a enterrar xarque pôdre!

Sr. presidente, é notorio, não precisa de demonstração, que se tal facto se tivesse realisado, elle teria repercutido, e providencias seriam dadas pelas autoridades do exercito, pelo Quartel-General do 2.º districto militar, ao qual pertence o Estado de Pernambuco.

Sobre os factos de Garanhuns, s. exc. não respeitou nem a paz dos tumulos e attribuiu ao dr. Luiz Jardim, fallecido ha mezes, o mandato de graves crimes que em varias épocas occorreram naquella zona.

Qual foi a prova que s. exc. exhibiu á Camara de que o dr. Luiz Jardim era o responsavel por taes delictos? Nenhuma.

S. exc. repetiu accusações da imprensa opposicionista do Estado.

Deixemos descançar no seu tumulo o dr. Luiz Jardim, que podia ter commettido erros, mas que, sem duvida, foi victima de graves injustiças e alvo nos ultimos dias de sua existencia de uma cruel campanha de diffamação que apressou o seu trespasse.

O sr. Julio de Mello—Apoiado.

O sr. Estacio Coimbra—Ainda o nobre deputado referiu-se ao banditismo que tem assolado a zona norte do Estado de Pernambuco.

Sr. presidente, sobre tal assumpto já tive opportunidade de, em sessão legislativa anterior, explicar á Camara o que se passava.

Na zona limitrophe de Pernambuco com a Parahyba de muito tempo organizou-se um grupo de bandidos, chefiado por Antonio Silvino, o qual tem assolado a zona agricola de Pernambuco e da Parahyba, sem que os governos dos dois Estados, entendidos e conjugados para a perseguição dos malfeitores, tenham conseguido até agora o resultado efficaz de prender o chefe da quadrilha.

Entretanto, muitos dos bandidos têm sido presos, não só, como disse s. exc., nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, como na Parahyba e em Pernambuco.

Sr. presidente, Antonio Silvino é um residuo de lutas politicas do Estado da Parahyba.

O sr. Castro Pinto—Apoiado; é uma personalidade originada da opposição anti-constitucional que moveram em tempo ao governo da Parahyba.

O sr. Estacio Coimbra—Como ia dizendo, Antonio Silvino é um residuo das lutas partidarias do Estado da Parahyba, onde commandou uma legião patriotica que tinha, de certo, affinidades com a outra legião que se organizou em Matto-Grosso; e que, se não foi baptizada irreverentemente com o nome do honrado presidente da Republica daquelle tempo, chrismou-se com o nome do ministro do interior do seu governo, que então dirigia a opposição politica da Parahyba.

O sr. Castro Pinto—E' preciso deixar bem firmado que absolutamente nunca passou pelo espirito de ninguem, na Parahyba ou fóra della, que o dr. Epitacio Pessoa tivesse a minima responsabilidade nesses acontecimentos.

O caracter de s. exc. está acima de qualquer suspeição dessa natureza.

O sr. Estacio Coimbra—Mas v. exc. dá o seu testemunho de que o ministro do interior do sr. Campos Salles era o chefe da opposição da Parahyba, e que a legião patriotica de que era commandante Antonio Silvino formou-se sob a protecção do grupo politico que s. exc. dirigia.

O sr. Castro Pinto—Politico local.

O sr. Estacio Coimbra—Não estou aqui revivendo accusações contra o ministro do interior do sr. Campos Salles; estou alludindo ao facto para defender as administrações do meu Estado, accusadas pelo nobre deputado, sr. Virginio Marques, que jámais contemporizaram com bandidos de qualquer categoria.

O sr. Castro Pinto—A perseguição a esse grupo de bandidos tem sido incessante, tanto da parte do governo da Parahyba, como da do governo de Pernambuco.

O sr. Estacio Coimbra—Não é de estranhar que Antonio Silvino até hoje não haja sido preso, porque, dominando pelo terror naquella zona, a policia dos dois Estados luta com os maiores embaraços, com difficuldades insuperaveis para a sua captura.

O nobre deputado a... attribuiu em parte á falta de segurança a crise ... agricola do Estado.

Sr. presidente, a crise agricola é geral, affecta a producção nacional em todos os Estados da Federação.

Não vem a ponto indicar as suas causas; ellas são conhecidas da camara e não podem ser ignoradas do nobre deputado.

Referiu-se ainda s. exc. á situação financeira do Estado, quasi restringindo a sua critica á administração anterior á actual, na qual esteve á frente dos destinos de Pernambuco o integro senador Gonçalves Ferreira. Sr presidente, o sr. dr. Gonçalves Ferreira lutou na administração do Estado com os maiores obstaculos de ordem financeira e economica, oriundos da crise agricola e reflexo da crise financeira que affectou esta capital ao tempo da quasi fallencia do Banco da Republica. O dr. Gonçalves Ferreira precisou lançar mão de palliativos beneficos, como foram as emissões de apolices resgataveis dentro de um anno.

O sr. Julio de Mello—Apolices que já foram resgatadas, inclusive as de 12 annos.

O sr. Estacio Coimbra—S. exc. não podia naquelle tempo recorrer aos emprestimos externos para solver a divida fluctuante do Estado, evitando desta forma o desequilibrio orçamentario, e preferiu appellar para o credito interno, certo como estava de que qualquer operação no estrangeiro só poderia ser realizada em condições ruinosas, porque o credito do Brasil não se havia ainda restaurado, como succedeu posteriormente.

O sr. João Vieira—Perfeitamente.

O sr. Estacio Coimbra—O nobre deputado, se quizesse ser justo, havia de reconhecer que o sr. Gonçalves Ferreira, que teve no primeiro anno da sua administração uma despeza de 10.718:016$093, reduziu-a no ultimo anno do seu governo a 8.014:465$365.

Fez, portanto, durante a sua administração, na despeza orçamentaria do Estado, uma economia superior a 2.000:000$.

Não se póde, portanto, sem injustiça, accusar o então governador de Pernambuco, que fez quanto suas forças lhe permittiam para adaptar a despeza á receita ordinaria, e assim attenuar a crise, que a todos affligia.

Se quizermos comparar a despeza actual do Estado de Pernambuco com a despeza feita em exercicios anteriores, em que ella attingiu a mais de dez mil contos, veremos que hoje apenas se despende a importancia de 9.501:881$550.

Ha, portanto, ainda assim, apesar de se terem desenvolvido varios serviços administrativos do Estado, uma economia real na sua despeza orçamentaria superior a 1.000:000$000.

Tem sido, portanto, constante o empenho das administrações do Estado em reduzir a despeza orçamentaria.

Disse a s. exc., e é uma verdade, o equilibrio orçamentario em Pernambuco está completamente restaurado; as emissões de apolices feitas no governo do sr. Gonçalves Ferreira foram todas resgatadas; a divida fluctuante desappareceu.

O nobre deputado pretendeu impressionar a camara com a cifra dos impostos de repartição que incidem sobre varias casas commerciaes de Pernambuco. S. exc. sabe bem que o imposto de repartição, sendo directo, offerece margem a uma critica facil; o contribuinte recebe-o sempre de sobr'olho carregado. S. exc., porém, em vez de estudar o que parcelladamente pagam as casas commerciaes mais importantes do Recife, devia verificar o que paga todo o commercio da capital de Pernambuco, para convencer-se de que hoje sua contribuição para as despezas publicas não é superior á do tempo da monarchia.

O sr. João Vieira — Apoiado; paga, relativamente, muito menos.

O sr. Estacio Coimbra — Naquelle tempo recaia sobre o commercio, além do imposto de repartição, o imposto sobre o gyro commercial.

Era esta a disposição da lei orçamentaria de 1887: «3 % sobre o *quantum* do gyro presumido das casas de negocio de importação e sobre o *quantum* do gyro das casas de negocio que não esteja comprehendido neste titulo e na primeira parte deste paragrapho, ficando sujeitas ás accumulações das taxas as casas que fizerem ambos estes negocios.

Ao imposto sobre o gyro commercial estão sujeitas todas as casas commerciaes, quer em grosso ou a retalho, existentes na cidade do Recife, sendo calculado o gyro para a deducção do *quantum* da taxa pelo valor official das mercadorias que despacharem, e com relação ás casas a retalho pela importancia da renda da casa em que estiver o estabelecimento, multiplicado por 10.»

Qualquer das casas citadas pelo meu nobre collega, entre as que pagam quantia superior a 20:000$, tem gyro superior a 2.000:000$, e, se em vez do imposto actual, pagasse o imposto de gyro accrescido do de repartição, pagaria importancia superior a 60:000$000.

A argumentação de s. exc. foi ainda neste ponto completamente falha.

Pernambuco, sr. presidente, é o terceiro Estado em importancia commercial, no emtanto a sua receita é, dentre os Estados de maior categoria, a menor.

Se quizermos recorrer á tributação por habitante, verificaremos, segundo calculos do sr. Toledo Piza, publicados na imprensa, o seguinte:

Pará	18$118
S. Paulo	14$243
Rio Grande do Sul	6$[illegible]
Bahia	5$115
Pernambuco	4$355

Vê o nobre deputado que ainda por este criterio a argumentação de s. exc. peccou em absoluto.

S. exc. ainda se enganou dizendo que o imposto de consumo era pago pelas casas commerciaes do Recife. A repercussão deste tributo se faz, como o nome indica, sobre a população consumidora. As casas commerciaes pagam o imposto de industrias e profissões, que é da competencia tributaria dos Estados.

S. exc. perguntou em seu discurso se, ante os principios economicos, se justificam semelhantes tributos. Acho que o imposto de industrias e profissões é perfeitamente razoavel e consentaneo com os principios economicos. O que se não justifica em economia politica é o imposto de exportação que, no emtanto, pela Constituição Federal, é a principal renda deixada aos Estados.

A respeito de impostos, incluindo entre elles os interestaduaes, disfarçados aqui, ali, acolá, neste ou naquelle Estado, com esta ou aquella denominação, declaro com prazer ao nobre Deputado e á Camara que estamos promptos a assignar uma emenda á Constituição Federal, vedando aos Estados taxarem por qualquer fórma a producção uns dos outros.

Não posso dar maior testemunho da sinceridade com que a representação de Pernambuco se bate, ha muito tempo, contra os malfadados impostos interestaduaes.

Reputo terminada a resposta que precisava dar ao meu nobre collega, em todos os seus detalhes, sendo obrigado a falar com grande constrangimento até dos mangues dos Afogados, porque não quero dar ao nobre Deputado o direito de dizer ainda que deixei qualquer ponto dos seus discursos sem completa resposta.

A Camara ouviu o nobre Deputado e ouviu o obscuro representante de Pernambuco. (*Não apoiados*). Ella está, portanto, habilitada a julgar. Acredito que de muito tempo a sua sentença está lavrada sobre a situação administrativa e politica do meu Estado. O nobre Deputado mesmo deve estar convencido, pelo insuccesso de suas investidas, de que armas como aquellas de que s. exc. lançou mão não podem ser usadas contra uma situação politica, como a de Pernambuco, que de muito tempo adquiriu a confiança e o respeito da opinião republicana em todo o paiz. (*Muito bem; muito bem. O orador é calorosamente felicitado por muitos Srs. Deputados.*)

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O dr. delegado do primeiro districto da capital remetteu hontem ao presidente do Tribunal correccional, por intermedio do digno promotor publico afim de ter o devido julgamento, o processo instaurado contra João Maciel Pinheiro autor dos ferimentos praticados na pessôa de Antonio José dos Santos.

— Amanhan na delegacia será iniciada a formação de culpa do processo a que responde Arthur Ferreira Neves incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Ao dr. 1.º promotor publico, para ter o devido julgamento no tribunal correccional foi hontem remettido pelo dr. delegado o processo instaurado contra os individuos Delmiro Queiros Andrade, Tito Alves Menezes e José Vicente Santa Anna, incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

×

Enviada pelo subdelegado do districto do Pombal, ficou hontem guardada na casa de detenção a mulher de nome Luiza Maria, que se acha fóra de suas faculdades.

A infeliz é de côr branca, dedicava-se a serviços domesticos e tem 30 annos de edade.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A parte de hontem da casa de detenção, fornecida á chefatura, enumera as seguintes liberdades: Isidro Roberto da Silva, por ordem do subdelegado de Santo Antonio; João Alves da Silva, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José; Olympio Francisco das Neves, por ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas; João Antonio, Idelmando Lins dos Santos e Manoel Cosme, por ordem do subdelegado do Espinheiro e as mulheres Maria Eliza dos Santos, Constança Maria e Maria Luiza do Carmo, por determinação do subdelegado da Encruzilhada.

— Por embriaguez e disturbios, deram hontem entrada na cadeia o jornaleiro Joaquim José de Sant'Anna, preso pelo subdelegado do Peres e o sapateiro José Benicio dos Santos, capturado em flagrante pelo subdelegado do districto policial da Graça.

×

Para o municipio de Pesqueira, requisitado pelo respectivo juiz municipal da comarca, seguiu hontem, devidamente escoltado, o detento Gabriel Rodrigues dos Santos, vulgo *Pedro Gabriel*, individuo que de ha muito se achava recolhido á casa de detenção.

×

Alma religiosa

Na egreja da Madre Deus haverá amanhan, pelas 7 horas do dia, u'a missa em louvor de S. Joaquim.

×

O commissario de policia de S. José da Lage, Estado de Alagôas, requisitou do subdelegado de Quipapá o individuo Benedicto Caetano, criminoso de morte naquelle municipio.

Disto teve hontem sciencia a chefatura.

×

Dois suicidios

Em Quipapá, deram-se, em dias da semana ultima, dois suicidios.

Um occorreu no sitio denominado *Jucá*, o do jornaleiro Balbino Corrêa de Araujo, e outro, em Peripery, o do agricultor Manoel Pereira da Silva.

Pelas notas recebidas hontem pelo dr. chefe de policia, os dois infelizes soffriam das faculdades mentaes, sendo que o ultimo era casado com a sra. Anna Mathilde e deixou tres filhinhos na orfandade.

×

Em consequencia dos ferimentos recebidos em principios deste mez, falleceu, em Quipapá, o jornaleiro João Teixeira dos Santos.

Contra o assassino, que tem o nome de Antonio Cypriano, a policia local procede ás diligencias da lei.

VARIAS

No paquete *Nile*, segue hoje para a Europa, com sua exma esposa e filhinha, o sr John Mac Culloch, empregado do London & River Plate Bank, que se achava residindo ha tempos nesta capital.

×

Ao sr. governador do Estado foram endereçados os seguintes despachos:

«Iguarassú, 10.—Exm. governador do Estado. Palacio Recife — O concelho municipal tem a honra de communicar a v. exc. que hoje, com as solennidades do estylo, tomaram posse dos respectivos cargos, prefeito coronel Luiz Scipião d'Albuquerque Maranhão, sub-prefeito tenente coronel João Chrysostomo Leitão Rangel. Cordeaes saudações — O presidente *Costa Lima. Ferreira Pinto, Lacerda Galvão, Adelino Cordeiro, Herculano Serpa.*»

«Iguarassú, 10.—Exm. governador Estado. Palacio Recife.—Solidarios patriotica administração v. exc temos prazer em communicar que nesta data tomamos posse dos cargos para que fomos eleitos prefeito e sub-prefeito deste municipio. Cordeaes saudações.—O prefeito *Luiz Scipião d'Albuquerque Maranhão*, sub-prefeito *João Chrysostomo Leitão Rangel.*»

×

Conforme communicação telegraphica dirigida pelo dr. Bricio Filho ao nosso collega Annibal Freire, o *Seculo*, novo jornal vespertino, reapparecerá no Rio de Janeiro na proxima segunda-feira.

×

Acha-se hospedado no Grande Hotel Internacional, com sua exma senhora, o sr. dr. Loureiro de Andrade, que veiu tomar posse de importante cargo na companhia de Beberibe.

×

Muito censuravel e em desabono da *Hamburg Suedamerikanische*, o facto hontem acontecido com o sr. dr. Oswaldo Machado, redactor do *Jornal do Recife*.

Da passagem comprada e ao chegar perto do *Corrientes*, no lamarão, onde o mar estava agitadissimo, o commandante daquelle vapor negou-se a fazer descer a cadeira de bordo para subir a senhora do nosso confrade, bem como a baixar convenientemente a escada, determinando estas indelicadezas o não embarque dos dois passageiros.

O caso reclama sérias providencias do agente da companhia nesta praça, que se mostrou contrariadissimo com o acontecido.

×

Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno deste porto, o paquete nacional *Brazil* da companhia Lloyd Brazileiro, vindo do norte

Hoje continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Mandou-nos o seu cartão de despedidas o sr. dr. Vicente de Farias Gurjão, nomeado juiz de direito de Petrolina, para onde segue hoje, via Bahia, no paquete *Brazil*.

S. s. vae assumir o exercicio de seu cargo.

Retribuindo as attenções, desejamos-lhe feliz virgem e prosperidades.

×

Não é exacto, como disse hontem um vespertino, que tenha sido chamado ao Rio com urgencia, embarcando hoje no paquete *Brazil*, o tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º batalhão de infantaria.

S. s. pretendia visitar seu illustre progenitor, a quem ultimamente escrevera, recebendo delle ante-hontem telegramma, avisando-o de que teria para isso a necessaria autorização do governo.

O tenente-coronel Gavião não marcou ainda o dia de sua viagem.

×

Hontem pela manhan entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor nacional *Natal*, procedente do Rio de Janeiro.

Amanhan seguirá para Macau e Mossoró.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga 82 bois, sendo toda a carne, como de costume, vistoriada pelo medico veterinario do municipio.

×

Seguirá hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do *Brazil*, o dr. Sebastião Galvão, zeloso director da instrucção publica municipal.

A s. s.. que pessoalmente nos apresentou suas despedidas, desejamos bôa viagem.

×

Estão annunciados para amanhan os seguintes leilões:

ás 11 horas, pelo agente Martins, de varias cautelas de joias, na Caixa Economica;

ás mesmas horas, pelo agente Gusmão, á rua Paulino Camara n. 10, de moveis.

Vão os annuncios na secção competente

×

Em visita a esta redacção, esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos o bacharelando Layette Lemos, ultimamente vindo do Rio de Janeiro, a bordo do vapor *S. Salvador*.

Agradecendo a gentileza, confessamo-nos agradecidos.

×

Tendo hontem, ás 12 3/4 horas da tarde, o paquete inglez *Nile* da companhia Real Mala, deixado o porto da Bahia, hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, ancorará no lamarão, donde zarpará á noitinha para a Europa.

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na secretaria de policia, o tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos e o auxiliar Antonio Fernandes da Silva.

×

Não tendo podido embarcar hontem, como pretendia, no vapor *Corrientes*, o dr. Oswaldo Machado seguirá hoje para o Rio, em companhia de sua senhora, no vapor *Brazil*, do Lloyd.

S. exc. embarcará ás 4 horas da tarde.

×

A' porta da Alfandega, serão levados em praça amanhan, ás 2 horas da tarde, differentes mercadorias constantes do edital que em outra parte o *Diario* insere.

Attendam os interessados.

×

Procedente de Glycerio, o dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Hontem, 6 horas tarde, José Mattos feriu gravemente tiro espingarda estafeta Antonio Barros conseguindo evadir-se. Proseguem-se diligencias.—*João Prado*, subdelegado.»

×

No Hospital Portuguez está de semana de 19 a 26 do corrente, o mordomo sr. Antonio Luiz dos Santos.

×

Embarcando hoje para o Rio, no vapor *Brazil*, mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o sr. dr. Regueira Costa, clinico pernambucano.

Agradecendo a gentileza, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Hontem recebeu malas do correio para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre o vapor nacional *Itabira* da companhia Lage.

×

Hontem tambem recebeu malas do correio o paquete allemão *Corrientes*, para Rio de Janeiro e Santos.

×

O sr. governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

«Triumpho, 15.—Obedecendo decreto 30 janeiro 1892, art. 1.º, numero 1, communico v. exc. haver mandado prender criminosos Antonio Bezerra Vasconcellos e José Moreno Vasconcellos, conforme requisição juiz municipal limitrophe municipio Princeza, Estado Parahyba, indiciados art. 294, § 1.º codigo. Não offerecendo garantia cadeia aqui, remetti cadeia Flores central, disposição juiz municipal.—*Manoel Cyrillo*.»

«Fortaleza, 14 — Sciente pedido extradição criminoso João Tenorio capturado Crato, será opportunamente transportado esta capital, do que vos darei aviso.— *Nogueira Accioly*, presidente.»

×

Estará de semana na Caixa Economica, o sr. major Manoel do N. C. Buriamaqui.

×

O paquete inglez *Danube*, da companhia Real Mala, saiu de Lisbôa a 14 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, pelo que na proxima sexta-feira, muito cedo, fundeará no lamarão.

A' 1 hora da tarde, zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

FORO

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Aurilio Climaco da Silva, servindo de promotor o dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, e de escrivão sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos João Estanislau de Castro e Oscar José de Sant'Anna, sendo o 1.º condemnado á pena de 4 mezes e 20 dias de prisão simples e multa de 20 % sobre o valor dos objectos furtados grau maximo do art. 330 § 2.º do codigo penal e o 2.º absolvido; tiveram como advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, servindo no conselho os vogaes Amaro da Rocha Wanderley e Francisco Marques da Trindade. Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para amanhan ás horas do costume.

ACADEMIA DE LETTRAS

Hontem, á 1 hora da tarde, reuniu-se no logar do costume, a *Academia Pernambucana de Lettras*, sob a presidencia do academico Sebastião Galvão, tendo comparecido os academicos Regueira Costa, Barbosa Vianna, Arthur Muniz, Alfredo Carvalho, Gervasio Fioravanti, Blanor de Medeiros e Pereira da Costa.

O academico Arthur Muniz convidou em nome da *Sociedade historica e litteraria Bernardo Vieira de Mello* a Academia fazer representar-se na romaria promovida por aquella sociedade ao tumulo de Martins Junior, a qual terá logar em 22 do corrente.

O presidente nomeou para tal fim a seguinte commissão: academicos Blanor de Medeiros, Barbosa Vianna e Almeida Cunha.

O academico Sebastião Galvão, despediu-se da Academia, por ter de seguir no paquete *Brazil* para o sul da Republica, e a Academia resolveu nomear uma commissão para assistir-lhe o embarque.

E nada mais havendo encerrou-se a sessão.

×

Escrevem-nos da agencia do *Lloyd Brazileiro*:

Srs. redactores.—No intuito de dar a maior expansão possivel á marinha mercante nacional, tem esta empreza envidado todos os esforços, já augmentando suas linhas de navegação para os portos do paiz, já creando novas linhas que levem a bandeira brazileira aos portos do estrangeiro, favorecendo o commercio do Brazil pelo augmento de communicações que lhe offerece.

Acaba o *Lloyd* de iniciar a linha de New-York com o vapor *Goyaz*, que sairá do Rio a 25 do corrente, trazendo as melhores accommodações para os srs. passageiros e offerecendo-lhes o bem estar e a segurança dos melhores paquetes estrangeiros.

Este paquete escalará os portos de Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Barbados, tendo como ponto terminal de sua carreira o porto de New-York.

O sr. gerente determinou em telegramma a esta agencia que a mesma communicasse ao exmo. sr. governador do Estado que o *Goyaz* tem camara frigorifica, á disposição da lavoura, para o transporte gratuito de fructas, convenientemente acondicionadas, afim de fazer em sua primeira viagem a propaganda dessa nossa fonte de producção e de riqueza pouco explorada até agora.

Esta agencia pede-vos, srs. redactores, para dardes a maior publicidade a este facto, pelo que ficará extremamente penhorada.»

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n 22 e amanhan a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas.

Vaccinará amanhan, de 9 horas da manhan ao meio dia, em Campo-Alegre.

×

Sexta-feira ultima, o dr. delegado de Limoeiro capturou o criminoso de morte José Clementino de Mello, vulgo *José Christovão*, recolhendo-o á cadeia local, á disposição do dr. juiz de direito da comarca.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Morcourt, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Arnulpho Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 5.

×

Ao delegado de policia de Panellas, apresentou-se voluntariamente, em dias da semana passada, o individuo Manoel José da Paz, vulgo *Manoel Rosa*, pronunciado ali por crime de ferimentos graves na pessôa de um seu velho companheiro.

O preso acha-se á disposição do respectivo juiz de direito da comarca.

Tambem entregou-se ao delegado de São Lourenço da Matta o jornaleiro Jovelino Bernardo Teixeira, autor de um crime de morte naquelle municipio.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 9 do *Economista brazileiro*.

A importante revista de que é director o dr. Felisbello Freire, insere artigos de real interesse.

— Mais um numero do *Album imperial*, o 15, anno I, nos remetteu hontem o sr. J. B. Edelbrock.

Como os demais vale como um registo de curiosidades interessantes.

Agradecemos a offerta.

— Enviaram-nos hontem exemplares do n. 2, anno I, d'*O Batalhador*, orgam da *Sociedade beneficente dos operarios da fabrica Celeste*, em Areias, e o n. 8, anno V, do *Boletim salesiano*.

Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Henrique, filho do nosso collega Arthur de Albuquerque;

o dr. Henrique Martins, secretario da Faculdade de direito;

d. Thereza, veneranda progenitora do dr. Octavio de Freitas;

o sr. Antonio Ferreira Gomes;

o 3.º annista de medicina Luiz Carneiro da Cunha Beda;

a senhorita Clementina, irman do dr. Nylo Camara e sobrinha do dr. Arthur Orlando.

— Amanhan:

d. Lisbella, esposa do sr. José Thales de Mello;

d. Bernardina, esposa do sr. Antonio Raphael Alves da Costa;

a senhorita Francelina Monteiro de Mello, filha do sr. general Calliope.

dd. Emilia Carolina e Maria Augusta de Moraes;

a senhorita Marietta, filha do capitão Alberico Pinheiro;

o bacharelando Bernardo Porto.

o sr. Antonio Bona.

Pelos salões

Festejou ante-hontem o seu anniversario natalicio o dr. Glycerio de Gouveia.

Por esse motivo foi s. s. cumprimentado por seus parentes e amigos.

A' noite, depois de lauto jantar, foi improvizada uma *soirée*, que se prolongou até alta madrugada.

ARTES E DIVERSÕES

Amanhan, com a representação da *Dolores*, realiza-se no theatro Santa Isabel o beneficio da sra. Angela Pinto, festa dedicada aos academicos de direito.

Ao terminar a representação, a sra. Angela cantará tres interessantes cançonetas.

Em um dos intervallos, em nome da Faculdade, o bacharelando Guedes Lins saudará a beneficiada, offerecendo-lhe uma estatua de bronze, representando a Primavera.

A estatua, que foi comprada na casa dos srs. Krause & C., é um bellissimo trabalho artistico e de grande valor.

- Para o theatro será a festejada artista conduzida por uma commissão de academicos, precedidos de duas bandas de musica.

Todo o theatro será profusamente illuminado á luz electrica, ostentando vistosa ornamentação.

Para a mocidade academica foi reservada toda a quarta ordem de camarotes.

A's manifestações projectadas pelos academicos se associará a colonia portugueza.

- Todos os bilhetes encommendados á commissão devem ser procurados hoje até ás 12 horas do dia, á rua do Sol, n. 23, 1.º andar.

— A banda de musica da 1.ª fracção do corpo de policia fará hoje retreta no jardim da praça da Republica, observando o programma seguinte:

1.ª PARTE

Marcha—*Hospiciana*.
Masurca—*Lamé*.
Capricho para clarinette.
Valsa—*Suspirando por ti*.
Le Cloche de Corneville—Ouvertura.
Dobrado—*Armando Gama*.

2.ª PARTE

Valsa—*Risos e Beijos*.
Duetto da opera *I due Foscare*.
Pas de quatre—*Amor traido*.
Polka—*Vamos vêr*.
Dobrado—*Sertanejo*.

COMPANHIA ANGELA PINTO

A *Dolores*, drama em tres actos de Feliu y Codina, variante em versos portuguezes, de Coelho de Carvalho.

Amanhan é o dia da festa artistica da illustre actriz portugueza Angela Pinto.

Será representada a peça *Dolores*, que tão brilhante exito tem conquistado.

O enredo é este:

A tia Josepha tem em Catalagud, terra aragoneza, uma estalagem, onde impera uma criada seductora e formosa, disputada por todos os moços das redondezas. Dolores é um typo curioso de rapariga; estouvada e destemida, brincalhona e leal.

O primeiro acto passa-se na estalagem. Patricio, mercador rico e um dos mais enthusiastas amantes de Dolores, está a conversar com outros, quando entra, pedindo agasalho, o sargento Rocha, chamado o *Bonito*, que, seduzido pela fama da lindeza de Dolores, vem a Catalayud para a conquistar. Os dois travam palestra, e dando-se a entender reciprocamente as intenções, disputam sobre a quem caberá a victoria nesta pugna de amor. Sabem ambos da historia de Dolores. Moça e bella deixou-se seduzir ha tempos por um moço, que «apanha moças em gancho.»

Tras delle seguem em rancho
As perdições e os amores.

O pae da cachopa morreu de vergonha, ao saber da deshonra. Dolores, abandonada pelo seductor, fugiu para Catalayud. Ahi todos lhe disputam a primazia do amor. Estão Patricio e o sargento a falar de Melchior. Este entra, desabusado, arrogante. Melchior vae casar-se, e, temendo alguma vingança de Dolores, vem atemorisal-a. Sabendo, porém, que a antiga namorada havia marcado uma entrevista com o sargento, ás dez horas da noite, e ferido no amor proprio, aposta com o sargento em como conseguia tambem uma entrevista. E realmente a consegue, já no segundo acto. Torna-se meigo, e faz reviver o amor extincto no coração da rapariga. Esta, porém, por intermedio de Patricio, sabe da aposta e revolta-se contra a miseria dos amantes. Entra então Lazaro, seminarista, sobrinho da tia Josepha e que ha muito se deixa abrazar de um amor violento por Dolores, a quem afinal confessa tudo. Esta enleva-se e tem a idéa de marcar para as dez horas uma entrevista ao seminarista.

- Começam então os grandes folguedos organizados pelo ricaço Patricio em honra de Dolores. O sargento Rocha ia a ser lidado por um touro, quando, com perigo da propria vida, Lazaro o salva.

No terceiro acto, Dolores já se mostra apaixonada por Lazaro. Temendo um encontro entre Melchior e o rapaz, resolve contar tudo á tia Josepha afim de impedir o rapaz de estar na sala de estalagem ás dez horas. Consegue-o afinal. Lazaro sae. Mas depois, vendo Melchior querer aproveitar-se da entrevista para se apossar de Dolores, intervem na luta. Chama Melchior a um desafio, no proprio quarto de Dolores, e mata-o a punhaladas.

Entram na sala diversas pessôas, e ao descobrirem o cadaver de Melchior, Dolores, num lance de heroismo, diz que foi ella quem o matou. Lazaro, porém, é um forte e assume a responsabilidade do crime.

A *Dolores*, em versos portuguezes, foi representada pela primeira vez, no theatro d. Maria, de Lisbôa, a 19 de novembro de 1903.

Crearam os papeis de *Dolores*, a sra. Angela Pinto, de *Josepha* a sra. Carolina Falco, de *Lazaro* o sr. Luiz Pinto, de *Melchior*, o sr. Fernando Maia e de *Rocha*, o sr. Ferreira da Silva.

Destes tres os primeiros nos apparecerão hoje, no Santa Isabel.

ESPORTE

Hippodromo de Campo Grande

Com um programma de oito pareos realiza hoje sua 13.ª corrida o *Hippodromo do Campo Grande*.

Durante as corridas executará um programma de quatorze peças a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Para o jogo simples são nossos palpites:

1.º Pareo, 850 metros. *Tire-lire* se fôr bem pilotado póde ser o victorioso.

2.º Pareo, 950 metros. E' bom jogo o castanho *Bilontra*.

3.º Pareo, 1.300 metros. Achamos conveniente jogar se *Helvetius*.

4.º Pareo, 900 metros. *Jupy* se tiver bôa partida não achará competidor.

5.º Pareo, 1.609 metros. Se não fôr muito perseguido o animal *Almirante* deve ser o dono do premio.

6.º Pareo, 1.609 metros. Neste pareo é difficil saber-se quem ganha, mas, achamos bom jogo *Mops*.

7.º Pareo 1.060 metros. Aconselhamos joguem em *Talisman*.

8.º Pareo, 1.609 metros, animaes de sangue. *Gibancis* pela vantagem que leva em peso deve sair victorioso.

Para o jogo duplo palpitamos os seguintes numeros:

1.º Pareo, 45; 2.º, 36; 3.º, 45; 4.º, 34; 5.º, 67; 6.º, 13; 7.º, 23 e 8.º, 12.

DESAPPARECIDOS

Conduzida para Bello-Jardim, em busca de allivio aos soffrimentos que lhe minavam a preciosa existencia, ali falleceu, pela manhan de ante-hontem, a exma. sra. d. Maria Philomena Leal de Souza Martins.

A extincta contava 26 annos de edade, era possuidora de raros sentimentos e por isto sobremodo estimada.

Nossas condolencias á sua familia, especialmente ao seu irmão Pelaio Leal e tio coronel Thomaz de Gusmão, cavalheiro ao lado de cuja familia, carinhosamente, morava a desventurada moça.

LOTERIA POPULAR DE SERGIPE

EXTRAHIDA HOJE 18 DE AGOSTO DE 1906

98317	20:000$
43216	2:000$
93488	1:000$

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 17 de agosto de 1906:

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, tendo estado no exercicio pleno do cargo de juiz de direito da mesma comarca desde o dia 18 de abril até 30 de junho ultimo, pede que se lhe mande pagar os vencimentos integraes a que tem direito referentes ao referido cargo — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão, por seu procurador, pedindo que lhe seja expedido diploma habilitando-o ao cargo de juiz de direito.—Sim.

Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, director da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do lyceu de artes e officios, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que a titulo de subvenção é concedida pelo Estado ao lyceu de artes e officios relativamente ao trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Manoel Juvenal Muniz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1906:

José Bertino da Costa Medeiros e seu pae Francisco Bertino da Costa Medeiros, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena. —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Bonito, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

João Bezerra de Araujo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de subirem para o superior tribunal de justiça os autos do seu processo em grão de appellação.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Marcellino Umbelino dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de subirem para o superior tribunal de justiça os autos de seu processo em grão de appellação.—Os autos da appellação do peticionario serão opportunamente apresentados ao superior tribunal de justiça segundo informa o juiz de direito da comarca

Manoel Guilhermino José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Volte novamente ao dr juiz de direito interino de Goyanna, para mandar conferir e concertar a certidão

Miguel Ribeiro da Silva, preso pobre actualmente recolhido á casa de detenção pedindo providencias no sentido de ser requisitado para a comarca de Bonito afim de ser submettido a julgamento. — Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Bonito

Antonio José Maria, conhecido por Mendoza, sentenciado, reclamando contra a demora que tem havido na remessa dos autos do seu processo em grão de appellação do juizo das execuções desta capital para o superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de agosto de 1906:

Frank da Costa e J. Soares e Silva. — Informe a 1.ª secção.

J. Jordão & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Lopes & Araujo —Restitua-se.

Feliciano José Cavalcanti —Averbe-se.

Castro & C.ª —Indeferido porquanto a contribuição do § 26 art 1.º da lei orçamentaria vigente não exclue o do n 12 do § 4 e contrario, porém, observa-se com relação á contribuição do n. 11 que exclue a do citado § 26

Manoel João Pereira. — Dirija-se á associação commercial de Pernambuco, visto ter sido feita por ella a distribuição da classe.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1906:

Luiz Pereira de Oliveira Faria e Companhia de Seguros Indemnizadora —Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães. —Sim, quanto ao sello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1906:

Companhia do Beberibe.—Informe o thesouro.

Alves de Freitas.—Ao thesouro para juntar o processado sobre o assumpto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 186—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17.

A' minha ordem, Manoel Miguel de Sant'Anna, conhecido por «Manoel Café», vindo do municipio de S. Lourenço, como criminoso de morte no de Gloria de Goytá e Luiza Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio da Silva, vulgo «Gaboar» preso em flagrante, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Joaquim José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Antonio José da Luz, como gatuno,

A' ordem do subdelegado da Graça, José Benicio dos Santos, por offensas á moral.

— Scientificou-me por officio o subdelegado de Santo Antonio, que hontem, ás 11 1/2 horas da manhan no caes da Regeneração, o individuo José Antonio da Silva, vulgo Gaboar, armado de faca, feriu ao de nome José Maria de Oliveira, por alcunha «Barriga de Lixoa».

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a mesma autoridade ás diligencias legaes

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, em officio de 13 do corrente, que no dia anterior, no logar Frexeiras, o menor Joaquim Correia de Mello, assassinou com um tiro de espingarda, a outro de nome Florentino Rodrigues de Souza.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, que no dia 5 do corrente, no sitio Bananeiras, o individuo de nome José Clementino desfechou um tiro de pistola, cujos projectis feriram a Generosa Maria da Conceição, sendo o criminoso preso em flagrante.

Ainda participou-me, que na tarde do dia 6 tambem do corrente, no logar Baixamão, o individuo Guilhermino José de Assumpção, armado de faca de ponta, assassinou ao de nome Francisco Conserva, evadindo-se em seguida.

Sobre taes factos procede a alludida autoridade ás diligencias legaes

— Communicou-me por officio o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, que ás 10 horas da manhan do dia 15 do corrente, no logar Tiuma, o individuo Timoleão Wanderley e seu irmão de nome João de tal, feriram a Alfredo Francisco da Luz.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Por telegramma communicou-me o subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho, que ás 6 horas da tarde do dia 7 deste mez, o individuo de nome José de Mattos, armado de espingarda, feriu gravemente ao estafeta Antonio de Barros.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Gamelleira communicou-me, por officio de 15 deste mez, que no dia antecedente capturou os individuos Antonio Amaro, João Damião e Manoel Vieira Campos, por se acharem incursos nas penas do art. 330 § 4.º do codigo penal.

— Hoje o dr delegado do 1.º districto remetteu aos drs. juizes municipaes da 1.ª e 3.ª circumscripções criminaes, por intermedio dos drs promotores publicos respectivos, para julgamento no Tribunal Correccional, os processos instaurados contra Belmiro Queiroz de Andrade, Tito Alves de Menezes, José Vicente de Sant'Anna e João Manoel Pinheiro, por crime de ferimento.

— O coronel Roberto Avelino assumiu no dia 15 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, na qualidade de 1.º supplente e o tenente coronel João Ferreira da Silva, assumiu ante-hontem o exercicio de egual cargo no municipio de Timbaúba, tambem na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE AGOSTO DE 1906

Distribuições

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

De Bom Jardim;

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio da Silva.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação crime

De Caruarú;

Appellante, o juizo; appellados, Martins Pereira da Silva, conhecido por *Martinho Cravo* e outros.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Páo d'Alho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Adelino Romão de Souza.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Aggravo de petição

Do termo de Gamelleira da comarca da Escada:

Aggravantes, Dubeux & C.; aggravados, José Felippe Santiago e sua mulher.

Publicações a Pedido

ACTA

DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL.

Aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e seis, ao meio dia, na séde da companhia á rua 1.º de março n. 13, reunidos os accionistas barão de Suassuna, Camillo Pereira Carneiro, Davino dos Santos Pontual, Pontual & C., M. Pontual & C., barão de Contendas por seu representante Epaminondas de Barros, Santos Dias & C., Silveira Lins e Filhos, José Pereira de Araujo, Gonçalo José de Mello, Silva Borges & C., Companhia agricola e mercantil de Pernambuco, representada pelo sr. José Maria Carneiro da Cunha, Pereira Lima, barão de Granito (Manoel Lins Wanderley, Santino do R. Barros, Geminiano de Barros Wanderley, Francisco de Rocha Wanderley, todos representados pelo exm. sr. barão de Granito), e João Felippe de Souza Leão, representando mais de dois terços do capital social, foi acclamado presidente da assembléa o sr. dr. Samuel Pontual que tomando assento convidou para 1.º e 2.º secretarios respectivamente os srs. Manoel Pontual e Epaminondas de Barros.

Como preliminar o exm. sr. barão de Suassuna propoz que fossem admittidos a tomar parte nas deliberações da assembléa actual todos os accionistas presentes, ainda mesmo aquelles que não tivessem integralizado o pagamento de suas acções, porquanto havia numero legal de capital subscripto e effectivamente realizado, o que foi unanimemente approvado. Dada a palavra ao exm. sr. barão de Suassuna, presidente da directoria, passou s. exc. a justificar o motivo da convocação da assembléa geral, procedendo á leitura de um bem elaborado relatorio, devidamente documentado, dando minuciosa conta do estado social e das medidas tomadas no primeiro semestre da actual administração que succedeu ao gerente dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, eleito deputado ao congresso federal.

S. exc. julga prospero o estado da companhia, chamando attenção da assembléa para os armazens de alcool que deixam pequeno prejuizo vantajosamente coberto pelo lucro da secção de venda de lampadas e alcool a retalho e sobre cuja continuação pede o seu pronunciamento.

Diz que encontrando difficuldade em achar quem substituisse o gerente da companhia resolveu convidar para seus companheiros na directoria os srs. drs. Davino Pontual e Camillo Pereira Carneiro, sendo o primeiro director secretario e o segundo director-gerente, cabendo a este o ordenado mensal de tresentos mil réis e a cada um dos outros cem mil réis. Julga conveniente a reforma dos estatutos em alguns pontos, sendo um delles a adopção dos cargos acima, ao envez de director gerente e director thesoureiro, como nelles se estabelece. Que não se havendo requerido opportunamente o favor concedido pela lei n. 624 de 28 de maio de 1903, achava-se a companhia collectada para o pagamento de impostos estaduaes, pelo que pedia a nomeação de uma commissão para entender-se com o exm. governador e pedir a execução da dita lei.

Dividindo em parte e submettendo á discussão os diversos pontos do relatorio separadamente, o sr. presidente annunciou em primeiro logar a *discussão dos actos da directoria*, sendo os mesmos approvados por unanimidade dos votos, ficando portanto a sociedade dirigida por uma directoria composta de presidente, secretario e gerente, tendo este 300$000 mensaes e os outros 100$000 cada um.

Por proposta do dr. Ignacio de Barros que assistiu á reunião desde o principio, ficou a directoria autorizada a fazer as emendas que julgar necessarias nos estatutos, incluindo a nova forma de administração, ad-referendum da assembléa geral.

Commissão—Foram nomeados para em commissão pedirem ao exm. governador do Estado a isenção de direitos a que se refere a lei n. 624 de 28 de maio de 1903 os srs. coronel João Felippe de Souza Leão, e drs. José Candido Dias e Epaminondas de Barros.

Armazem de alcool—Sobre esse assumpto travou-se animada discussão em que tomaram parte os srs. barão de Suassuna, dr. Ignacio de Barros, Davino Pontual e Pereira Lima, sustentando todos a necessidade de manter-se os armazens, porquanto o fim principal da sociedade é antes concorrer para a valorização do alcool do que auferir lucros directos e immediatos com a venda de apparelhos e alcool a retalho, tanto mais quanto o lucro da secção—Lampadas—dá para cobrir com vantagem os prejuizos do armazem e é certo o lucro deste, logo que augmente o numero de seus committentes, devendo-se nesse empenho fazer-se a necessaria propaganda entre os productores. Posto a votos ficou a directoria autorizada a manter os armazens por unanimidade.

O sr. barão de Suassuna apresentou o balanço e demais documentos annexos ao relatorio determinando o sr. presidente que fossem os mesmos remettidos á commissão de contas para dar parecer, e pediu que fosse abonado ao guarda livros sr. Tito um mez de seus vencimentos que são 300$000 mensaes como retribuição aos seus trabalhos extraordinarios para regularização da escripta, o que foi approvado.

Por ultimo o sr. barão de Suassuna congratulou-se pela frequencia de accionistas notada na presente assembléa, augurando dahi uma nova phase de prosperidade para a sociedade, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; do que, para constar, eu Antonio de Barros Correia, 2.º secretario lavrei a presente acta.

Agradecimento

José Candido de Moraes Filho e sua mulher Anna do Nascimento Moraes, Maria Amelia de Moraes Nascimento e seus filhos agradecem penhorados as pessôas que lhes enviaram telegrammas, cartas e cartões de pesames pelo fallecimento do seu saudoso sogro, pai e avô coronel Antonio Monteiro do Nascimento.

Gabinete Portuguez de Leitura

AGRADECIMENTOS

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, extremamente penhorada, agradece ás distinctas associações que se fizeram representar na festa commemorativa do 55.º anniversario da fundação da sua bibliotheca, assim como a todas as autoridades civis, militares e ecclesiasticas, pela delicadesa de se fazerem representar; ao exmo. sr. dr. Antonio de Souza Pinto, orador official, pela bôa vontade com que attendeu ao nosso appello; a todos os illustres oradores que tanto concorreram para maior realce da nossa festa; a todos os cavalheiros e exmas. sras. que para maior brilhantismo nos honraram com as suas presenças, a directoria hypotheca a sua gratidão.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de agosto de 1906.

Jayme Gomes Saraiva
1.º Secretario.

Despedida

Sebastião de Vasconcellos Galvão, seguindo para o Rio de Janeiro a bordo do paquete «Brazil», despede-se pelo presente das pessôas a quem a exiguidade de tempo não permittiu fazel-o.

Recife, 18 de agosto de 1906.

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte da Brazil.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Primeira Egreja Baptista do Recife

1.ª Egreja Baptista do Recife—Extracto dos Estatutos.

Denominação, fim e séde da sociedade.

A primeira Egreja Baptista do Recife foi constituida, na cidade do Recife de Pernambuco, para adorar a Deus em Espirito e verdade, como Elle se revela nas Sagradas Escripturas, sendo a sua séde central á rua do Conde da Bôa-Vista n. 21.

Modo porque a sociedade é representada activa e passivamente em juizo ou fóra delle, e em suas relações com terceiros e como é administrada.

A sociedade será administrada e representada em juizo ou fóra delle, activa e passivamente e em todas as suas relações com terceiros, por uma mesa de sete membros, dos quaes um presidente, um thesoureiro e um secretario, sendo o pastor membro do jury desta mesa.

Respondem subsidiariamente ou não os socios pelas obrigações que os representantes contrahirem expressa ou intensionalmente em nome da sociedade?

Não respondem.

Duração da sociedade

Por tempo illimitado.

Fundo social e sua applicação.

O patrimonio social compõe-se dos bens, que a sociedade adquirir ou puder adquirir, por qualquer titulo, das offertas e donativos, que serão empregados na diffusão da Religião Evangelica, segundo os principios, nomes e costumes dos Baptistas.

Socios fundadores

Todos os installadores.
Primeira directoria:
Jeronymo Lucas Accacio de Oliveira.
Antonio Aristonico Ferreira.
José Pedro da Silva.
Manuel Moreira.
Alfredo Aureliano Borges.
Alfredo Damasceno.
Antonio da Paixão.
Salomão L. Ginsburg, Pastor.
Recife, 18 de agosto de 1906.
Jeronymo Lucas Accacio d'Oliveira.
Antonio Aristonico Ferreira.
José Pedro da Silva,
Antonio Pereira da Paixão.
Alfredo Aureliano Borges.
Alfredo Francisco Damasceno.
Manoel da Costa Moreira.
Salomão L. Ginsburg.
Pastor.

Agradecimento

O abaixo assignado vem agradecer, em seu nome, de sua familia e da familia de fallecido seu cunhado João José de Figueirêdo, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes deste, á ultima morada e assistiram á missa de setimo dia, inclusive as que enviaram pesames por cartas, cartões, etc.

Glycerio, 15 de Agosto de 1906.

P. Pollez.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

No Brazil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surprehendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

POSTAES de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, Machinas, typos, massas para rolos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—Recife.

Prefiram para tudo o Fubá Brazileiro.

Pernambuco Cricket Club

A General meeting will be held, by kind permission, at the British Club on Monday 20 th inst at 830 p. m.

As the business to be discussed is of the greatest importance to the welfare of the Club Members are requested to make every effort to attend.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

CODIGO "RIBEIRO" chegou nova remessa para a agencia: rua Marquez de Olinda n. 4, *antiga casa Laemmert*.—Preços de accôrdo com a alta do Cambio.

BRONCHITE E COQUELUCHE

Leiam com attenção o que declara o conhecido cavalheiro sr. João Marques de Carvalho, de Santa Catharina, sobre os effeitos admiraveis do **Peitoral de Cambará** do Visconde de Souza Soares:

« Tenho tirado resultados tão notaveis do emprego do **Peitoral de Cambará** do sr. Visconde de Souza Soares em pessoas de minha familia, para a cura de bronchite de certa gravidade e de coqueluches, que resistiram ao uso dos medicamentos preconisados para taes casos, que me julgo na obrigação de confessar que tenho este virtuoso preparado na conta de um verdadeiro especifico, mais do que nenhum capaz de debellar as variadas molestias do apparelho respiratorio, e, como tal, o recommendo com inteira confiança a todos os padecentes.

« Estado de Santa Catharina. — *João Marques de Carvalho*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco: — M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 25 DE AGOSTO 50:000$000

To dos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Corre-78.
O AGENTE Joaquim Pereira da Silva.

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A goiabada marca Sereia é a ultima palavra em fabrico de doce.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DR. BURGGRAËVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutor BURGGRAËVE e o sello de garantia.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Nile*, para Europa, recebendo:
Impressos, até 1/2 dia.
Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 1/2 dia.

AGENCIA DE SANTO ANTONIO

Receberá:
Impressos até 11 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.
— Pelo *Brasil*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

AGENCIA DE SANTO ANTONIO

Receberá:
Impressos, até 1/2 dia.
Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3° DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.
Recife, 1° de agosto de 1906.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

De accordo com a lei das Sociedades anonymas acham-se á disposição dos srs accionistas, na séde desta companhia, á rua do Barão do Triumpho n.... os seguintes documentos relativ s ao anno financeiro findo em 30 de junho proximo passado.
Copia do balanço fechado em 19 de fevereiro do corrente anno.
Dita do balanço fechado em 30 de junho do corrente anno.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções.
Recife, 11 de agosto de 1906.
Francisco Augusto Pacheco.
Director-presidente.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da companhia representadas pela cautela n. 16.
Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.
Recife, 13 de agosto de 1906.
Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A requerimento de diversos srs. accionistas reresentando mais de metade do capital social, os abaixo assignados directores e membros do conselho-fiscal, convidam os srs. accionistas desta companhia á comparecerem na séde da mesma, á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, afim de, constituida a assembléa geral extraordinaria, deliberarem sobre a proposta dos mesmos requerentes, de liquidação desta companhia e o mais que interessar e disser respeito á dita liquidação e nomeação dos liquidantes.
Recife, 13 de agosto de 1906.
Os directores:
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.
O conselho fiscal:
José Maria d'Andrade.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Rodolpho Alberto Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.
Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Recife, 14 de agosto de 1906.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

IMPOSTOS

A Directoria d'esta associação previne aos collegas, que tenham sido collectados por outras classes de contribuintes, por terem outros ramos de negocio, que devem fazer suas reclamações á Associação Commercial por intermedio da Recebedoria, no prazo de oito dias uteis contados da data da publicação ce ditas collectas.
Para mais esclarecimentos que necessitem podem dirigir-se ao sr. Director á rua do Lima n. 94 ou ao Secretario na rua do Bom Jesus n. 38.
Recife, 7 de Agosto de 1906.
Claudio José Guerra,
Secretario.

Club Internacional do Recife

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria scientifico aos srs. socios que fica adiada para o dia 26 do corrente a reunião da assembléa geral ordinaria, que estava annunciada para o dia 19 tambem do corrente.
Secretaria do Club Internacional do Recife, 17 de agosto de 1906.
Ernesto Brotherrhood Junior.

Centro B. P. dos Sapateiros

Em vista da maioria deste centro não querer mais sociar, resolveu-se dissolver a mesma.
E convidamos os srs. associados a virem no dia 30 do corrente em casa do sr. thezoureiro, com os seus recibos legalizados, para receberem os seus dinheiros que contribuiram para a fundação da mesma.
Recife, 17—8—906.
Secretario,
Manoel Paulino Chagas.

Santa Casa de Misericordia do Recife

PROPRIEDADE MIRUEIRA

Na proxima sessão da illma. Junta Administrativa, de 21 do corrente, ás 3 horas da tarde serão recebidas propostas, em carta fechada, para o arrendamento, por um, dois ou tres annos, da propriedade Mirueira, sita no municipio de Olinda.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1906.
O escrivão.
José Honorio B. de Menezes

Ao commercio

A. de Souza Nogueira avisa ao commercio que se mudou para a rua do Bom Jesus n. 40, 1.° andar, onde pode ser procurado.
Outrosim faz sciente que não recebe consignações ou commissão de especie alguma.
Recife, 10 de agosto de 1906.

Ao commercio

Viuva Maria Emilia da Costa, socia da firma commercial Viuva Costa & Quaresma, á rua Marquez de Olinda n. 45, desta cidade, tendo deixado de ser seu procurador por sua livre e expontanea vontade o sr. Adalberto Tenorio de Azevedo—declara que a contar desta data será seu bastante procurador o sr. Antonio Nunes da Costa.
Recife, 17 de agosto de 1906.
Viuva Maria Emilia da Costa.

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.
Recife, 3 de agosto de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.
E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.
Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.
O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar para fóra.
Tratar na mesma.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

MAIS UM TRIUMPHO

do *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico Silveira confirmando ser o primeiro depurativo do sangue em todo o Brazil.

UM DEVER

O abaixo assignado vem, por meio deste, cumprindo um dever, fazer um publico agradecimento.
Tendo minha filha Luiza, ha 2 annos feridas pelo rosto e nariz, já tendo tomado grande numero de remedios estrangeiros e nacionaes, não tendo obtido melhoras, já desenganado de sua cura, em bôa hora recorri ao sr. dr. barão dos Santos Abreu, que lhe receitou a tomar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.
Depois de ter minha filha Luiza tomado duas duzias daquelle maravilhoso *Elixir*, com grande alegria vimol-a curada radicalmente das incommodas feridas!
Comprovando o que acima fica dito, da prodigiosa cura, fica exposto na pharmacia *Popular* o retrato de minha filha que, como eu, seremos eternamente gratos á efficacia do poderoso *Elixir de Nogueira*, do habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.
Pelotas, 8 de Fevereiro de 1898.
Luiz São João.
Rua Andrade Neves n. 94.
Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.
Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

ANNUNCIOS

Eis aqui o caso de applicar a bonita expressão de Edouard Rode. A mort-juga-se em paiz vencido nos anemicos, nos debilitados e em todos aquelles que são victimas da pobreza do sangue. Por perigoso que seja um tal estado, o Ferro Bravais acaba por triumphar certamente delle. Não se deve, pois, falar mais na quebra da sciencia.

AUXILIAR CHARADISTA
Livraria Silveira
CRESPO 14

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.
Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
aproveitem que a quantidade não é grande.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.
A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e dos bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.
Não temos caixeiros vendedores ambulantes.
Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.
RUA DO BOM JESUS N. 41
Lins & C.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n 39

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARDA NS. 58 E 60 QUEZ DE OLIN

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino. B. A.
Preparado ûnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.,
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—31

XARQUE PRESUNTO

Loureiro Barbosa & C. acabam de receber nova remessa do magnifico *Xarque Presunto* em pacotes de 5 e 15 kilos. rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.
Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.
E vendem baratissimo.
Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

APROVEITE

Vende-se uma venda com pouco capital propria para principiante em muito bom ponto junto á companhia dos bondes, á rua do Occidente n. 16; o motivo da venda é o dono precisar retirar-se para o Rio, a tratar na mesma.

Deposito:
Drogaria Francisco Manoel da Silva.—Pernambuco.

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz **ANGELA PINTO**
Ultimos espectaculos
DOMINGO, 19 DE AGOSTO DE 1906
20.ª RECITA
3.ª representação da peça em 5 actos de SIMON e BERTON, traducção de EDUARDO GARRIDO:

ZA'ZA'

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.
AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.
A Companhia embarcará para a Bahia a 24, no vapor *Danube*.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo intero.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.
Agentes dos motores a petro leo de HORNISBEY

CEREVISINA
(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.
A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.
A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.
Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PHARMACIA RANGEL
M. FERREIRA & C.ª
21—RUA DO RANGEL—21

Marques Ferreira & C.ª offerecem ao publico, e á respeitavel corporação medica desta cidade e do interior, os seus serviços profissionaes, na pharmacia acima.
Este estabelecimento, apezar de ser um dos menores entre os seus congeneres, acha-se todavia, montado em condições de bem servir ao publico mais exigente, uma vez que dispõe, de sortimento regular e indispensavel, de drogas e especialidades pharmaceuticas, tanto do Paiz como estrangeiras.
Outrosim; este estabelecimento é dirigido por pessoal habilitado, e de accôrdo com todas as prescripções do regulamento da Hygiene.
Nestas condições pois, conta com a valiosa protecção e benevolencia da distincta classe medica, e do publico em geral.
A Pharmacia Rangel entra no grupo das que se prestarão a satisfazer o convite do exmo. sr. Inspector de Hygiene Publica; ficando de promptidão com toda a regularidade, todas as vezes que lhe couber por escala; conservando se aberta durante a noite, afim de acudir ás necessidades de occasião.

ANEMIA, CHLOROSE
CONVALESCENÇAS
MOLESTIAS do CORAÇÃO
TRABALHO EXCESSIVO.
VINHO ECALLE
(Kola-Coca)
TONICO RECONSTITUINTE
O mais activo, mais agradavel e menos irritante dos tonicos e dos estimulantes.

Approvado pela Dir. Geral de Saude Publica do Rio-de-Janeiro.
MORRHUOMALTOL
GLYCERO-PHOSPHATADO
Cinco vezes mais activo do que o Oleo de Figado de Bacalhau.
Reconstituinte geral dos Systemas Osseo, Nervoso e Sanguineo.
AFFECÇÕES do PEITO e dos BRONCHIOS
DEBILIDADE GERAL — PERTURBAÇÕES DIGESTIVAS
NEURASTHENIA, PHOSPHATURIA, etc.
Dr H. ÉCALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, PARIS.
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE.
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.—Depositos: Principaes Pharmacias.

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO.
O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."
Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
A's quartas feiras 20:000$000 em quintos 200 rs.
A's quintas feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 em quintos 200 rs.
Para o mez de setembro:
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.
PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

O

DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
PREPARADA por G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,
97, Rue Lafayette, Paris.

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.
DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?
— Devo sòmente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes.
Usa e verás.
Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 o vidro
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL
Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

MOINHO FLUMINENSE
Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de farinha de trigo
SÃO LEOPOLDO E OO
DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1
AGENTES
Amorim Silva & C.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro Guedes da Cruz

Maria Vidimial do Nascimento Cruz, e seus filhos, Anisio Manoel do Nascimento, sua mulher e filhos convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar, por alma do seu inesquecivel esposo, pae, cunhado e tio **Pedro Guedes da Cruz**, ás 8 1/2 horas na egreja de S. Francisco em Olinda, e ás 8 horas na egreja de N. S. do O em Maranguape. Desde já se confessam gratos á todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. José Izidoro Martins Junior

SEGUNDO ANNIVERSARIO

As familias Martins e Nogueira convidam aos parentes e amigos do inesquecivel e sempre pranteado **Dr. José Izidoro Martins Junior** a assistirem ás missas que por su'alma serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente, na matriz de S. Antonio.
Antecipadamente confessam-se agradecidas a quantos prestarem mais esta homenagem á memoria do saudoso extincto.

LEILÕES

Agente Tito Pinto
Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILAO

De fazendas, chapéos de palha e outros artigos de lei.
Quarta-feira 22 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto
Competentemente autorizado venderá no dia, hora e logar acima designados um pequeno saldo de fazendas de leitaes como: 32 peças de cassa de fantasia, 30 peças de cambraia branca para forro, 2 peças de merinós, 4 peças de casimira azul e de cores, 2 peças de brim branco superior, 2 peças de merinó setim, 1 peça de metim inglez, 130 caixas de botões de osso, 80 chapéos de massa para homens e meninos, 4 bonets para criança e 13 pares de botinas e muitos outros artigos.
« Venda positiva »
« Ao correr do martello »

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
Leilão semanal
De moveis e outros artigos de uso domestico
« Prompta venda »
« Liquidação immediata »
Quinta-feira, 23 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto
Competentemente autorizado venderá ricos moveis e outros objectos transportados da residencia de illustre cavalheiro para o seu armazem, de conformidade com o catalogo que será publicado na vespera do leilão.
« Venda positiva »
« Ao correr do martello »

LEILÃO
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da caixa economica fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

50803	54409	54554	54647	54680	54755
50804	54410	54560	54649	54681	54761
51377	54411	54583	54650	54682	54763
51463	54412	54586	54651	54683	54769
51526	54414	54594	54652	54684	54793
51527	54424	54601	54653	54686	54799
52700	54436	54602	54654	54687	54806
52703	54443	54604	54655	54688	54807
53253	54444	54611	54659	54690	54812
53702	54453	54613	54661	54691	54818
54192	54470	54619	54662	54692	54835
54296	54474	54620	54663	54693	54840
54351	54478	54622	54664	54700	54841
54351	54479	54625	54666	54702	54844
54364	54487	54628	54667	54704	54847
54374	54500	54630	54668	54705	54850
54389	54506	54635	54669	54719	54851
54394	54511	54638	54671	54720	.....
54401	54515	54642	54673	54741	.....
54402	54538	54643	54674	54743	.....
54408	54549	54644	54678	54744	.....

Segunda-feira 20 do corrente.
A'S 11 HORAS

LEILAO

De excellentes moveis, esplendido piano dos fabricantes « F. Hundt & Sohn,» lindos espelhos, finos quadros, porcelanas, crystaes, metaes etc.
A saber:

SALA DE VISITA
1 excellente mobilia de mogno com palha no encosto composta de sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 esplendido piano de F. Hundt & Sohn n. 3.789, 1 cadeira para o mesmo, 1 mesinha forrada á pellucia para centro de sala, 7 lindas cadeiras douradas forradas a pellucia bordada com assento estofado, 2 pratos paredes, 2 lindos espelhos com moldura dourada para cima dos dunquerques 1 espelho oval, 3 quadros oleographia, 1 importante quadro a oleo, 2 portas bibelots, 2 columnas austriacas com os reposteiros, vasos de porcelana dourada para flôres, 1 almofadão, 2 escarradeiras de porcellana, 1 linda mesinha de charão para centro de sala, 5 sanefas de damasco, 1 reposteiro idem, 4 pares de cortinados finos, 3 pares de jarros, 1 tapete para sofá, 6 ditos para porta.

CORREDOR
1 importante mobilia austriaca, torneada com palhinha no encosto composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 de balanço e 2 dunquesques com pedra e espelho, 2 quadros, 1 capacho de côco.

ALCOVA
1 magnifico toilette com pedra e vidro biseauté, 1 excellente guarda vestidos de vinhatico, 1 cabide grande de parede, 1 tapete, varios bibelots para toilette, 1 lamparina.

QUARTOS
1 importante guarda vestidos moderno 1 excellente toilette meio americano com pedra, 1 cama guarnecida de enable, para casal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de lona para casal.

SALA DE JANTAR
1 excellente guarda louça de suspensão com tampo de pedra, 2 lindos aparadores com tampo e prateleiras de pedra, 1 esplendido guarda louça de suspensão, 1 importante mesa elastica com cabeceiras ovaes de 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de junco com balanço, 10 quadros, 1 lavatorio de junco com guarnição, 1 mesa elastica com 4 taboas, apparelhos de porcelanas de côres para almoço e jantar, finas taças para champagne, copos e calices, compoteiras, lindos centros para mesa, porta gelo, garrafas para vinho, apanha migalhas de electro plat, 1 candieiro de suspenção, colheres, talheres etc.

COSINHA
2 mesas de cosinha, 1 trem de cosinha, moinho para café, 1 sofá de amarello. 1 consolo idem, camas de lona, bacias, jarras, e outro moveis e muitos objectos de casa de familia.
Segunda feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Paulino Camara n. 10
(Antiga Cambôa do Carmo)
O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Marcellino Francisco Collares, que se retira do Estado com a exma. familia, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

LEILAO

De excellentes moveis, esplendido piano, dos fabricantes F. Hundt & Sohn n. 3.789, finos quadros, lindos espelhos, moveis de phantasia, finos cortinados para janella, jarros, porcelanas, crystaes, metaes e outros muitos objectos de casa de familia, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de sabbado.
Segunda-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Paulino Camara n. 10
(Antiga Cambôa do Carmo)
O agente Gusmão autorizado pelo illmo. sr. Marcellino Francisco Collares que se retira do Estado com sua exma. familia, levará a leilão todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE
O Paquete
CAMPEIRO
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE
NILE
E' esperado do sul até o dia 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Paquete
DANUBE
E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O Paquete
Fagundes Varella
Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** depois de pequena demora.

O PAQUETE
GONÇALVES DIAS
Commandante A. Schort.
Esperado do norte, no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Santos e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Paquete
BRAZIL
Commandante capitão tenente Salgado Menezes
Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 19 do corrente ás 6 horas da tarde.

PAQUETE
GOYAZ
Commandante d. Willington.
Esperado do sul a 30 do corrente, seguirá depois de indispensavel demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York.**
Este paquete tem explendidas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, illuminado á luz electrica, dispondo de uma camara frigorifera de primeira ordem.
Para carga, passageiros e valores na Agencia do Lloyd Brazileiro rua do Commercio 46.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Rua do Commercio n. 46
andar terreo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**
Segue n'estes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
Recebe carga encommendas e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE
Paquete
JABOATAO
Commandante Alfredo Silva.
Segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25, sabbado.
ESCRIPTORIO
Cass da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
SAN NICOLAS
E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
O Paquete
NATAL
Esperado do sul até o dia 17 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Natal e Mossoró.**

PAQUETE
ARACATY
Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

PAQUETE
PIRANGY
Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Maceió.**
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Gulmarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado

10 % SOBRE HONORARIOS DOS DIRECTORES DE COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS.

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias com o prazo de 8 dias para reclamações:

Rua Marquez de Olinda n. 23—Companhia Fabrica de tecidos de canhamo e juta.

Directores:
Eduardo de Lima Castro.... 117$356
Eduardo Fenton .... 117$356
Jonh A. Them .... 117$356

1ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Agosto de 1906.
J. Semeano das Mercês.
2º Escripturario

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer. Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa.

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Commando do 2.º districto militar

De ordem do sr general commandante deste districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente mez, neste quartel general, ás 12 horas do dia serão postos em hasta publica dois cavallos pertencentes ao piquete deste commando.—Recife, 17 de agosto de 1906. *Antero C. Parahyba.* 1.º tenente encarregado da secção do material.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazens ns. 2 e 3

Lote n. 1

Marca Jacintho n. 137. uma caixa contendo 31.400 grammas, peso nos envoltorios, de livros não classificados, vinda de Liverpool no vapor inglez «Electrician», entrado em 5 de maio de 1904 a J. d'Azevedo;

Mesma marca n. 138, uma caixa contendo o seguinte:

45 kilos nos envoltorios de cobre nas obras não classificadas, simples;

3.500 grammas nos envoltorios de obras de ferro não classificadas, batido simples;

6 kilos nos envoltorios de catalogos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca B C n. 2, uma caixa contendo perfumarias pesando nos envoltorios 4.800 grammas;

2 kilos nos envoltorios de catalogos

2 kilos nos pacotes, de azul ultramar, vindos de Bremen no vapor allemão «Wittemberg», entrado em junho de 1904 e consignados á Eduardo M. Ferreira;

Marca Praça n. 2567, uma caixa contendo 25 kilos nos envoltorios de obras não especificadas de fio de ferro estanhado, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca diamante tendo no centro as lettras H L e dos lados, Uzina Timbó, n. 142, uma peça de ferro fundido simples para machina sem classificação especial no valor de 80$000, vinda de Liverpool, no vapor inglez «Inventor», entrado em 19 de junho de 1905;

Marca J. Borges de Moura, uma caixa pesando 4 kilos, contendo uma imagem de madeira no valor de 40$000, vinda de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em agosto de 1905;

Marca F M S n. 1406, uma caixa contendo azul da Prussia, pesando bruto 100 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Frisia», entrado em 10 de setembro de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 1405, uma caixa contendo azul da Prussia, pesando nos pacotes 100 kilos, vinda da mesma procedencia, na mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca triangulo tendo no centro as lettras P A T. 26 peças, 1 curva e 3 cantoneiras formando o total de 37 peças de obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 8.200 kilos;

Mesma marca, um atado de ferro em obras não classificadas, batido, simples, pesando liquido 67 kilos;

Mesma marca, uma caixa contendo o seguinte:

Parafusos não especificados de ferro, pesando liquido 350 kilos;

360 kilos, um sacco, contendo limalha de ferro grosso, vinda pelo vapor inglez «Traveller», entrado em fevereiro deste anno e consignado aos herdeiros Bowman, que o abandonaram;

Marca diamante tendo no centro as lettras L A S ns. 67 a 71, cinco frascos contendo cordoalha de canhamo em peças pesando liquido 468 kilos e 200 grammas, vindos de Londres no vapor inglez «Magdalena», entrado em abril deste anno e consignados a Luiz Amorim Silva que os abandonaram;

Marca L A S ns. 170 a 174, cinco rolos contendo cordoalha de palha, pesando liquido 496 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», entrado em janeiro deste anno e consignados a Luiz Amorim Silva que os abandonaram.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de julho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar desta data, serão cobrados por esta repartição a contribuição da companhia Recife Drainage das freguesias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, correspondente ao 1.º semestre de janeiro a junho do anno de 1906; devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao 2.º semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 1 de agosto de 1906.—O chefe, (assignado) *Manoel Machado.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz de direito interino da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhan para abrir a 5.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

José Gomes de Mattos e Silva.
Dr. Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho.
Ildefonso Simões.
Ildefonso Oliveira de Albuquerque Maranhão.

SANTO ANTONIO

Victorino Domingos Alves Maia.
Luiz Vernet.

S. JOSE'

Antonio José Ribeiro de Paula.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.

AFOGADOS

João da Silva Nunes.
Innocencio Correia Maia.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Hermenegildo da Silva Loyo.

BOA VISTA

Manoel Paulino Cavalcanti.
Coronel Alfredo Gomes Leal.
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.
José Mamede Pessôa Valença.
Dr. João Paulino Marques.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.
Manoel Carneiro Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Luiz José da Silva Guimarães Junior.
Ernesto Pereira Carneiro.
Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.

GRAÇA

Andronico Lobo.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Dr. Manoel Nunes Correia.
João da Silva Loyo.

POÇO

Carlos Alberto Burle.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
Dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.
Joaquim José de Almeida.
Manoel Pedroza dos Santos.
Eugenio Cardoso Ayres.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Dr. Alfredo Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis, por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Nesta sessão será submettido a julgamento o réo afiançado Possidonio Fiuza Lima.

Recife, 31 de julho de 1906. Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Paille Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, em 4 de Agosto de 1906.

De ordem do cidadão inspector geral interino, faço constar aos srs. professores Philomeno R. Nunes de Lima, Grata Candida de Alcantara Couto, Maria Thereza de Miranda, Anizia Augusta do Amaral Guimarães e Francisca Eleonora Duarte, que por determinação do exm. prefeito do municipio lhes fica marcado o praso de 45 dias a contar desta data, para localizarem suas cadeiras na area estabelecida pela portaria de 29 de abril do anno proximo findo. Terminado aquelle praso e não sendo cumprida semelhante determinação, ficará suspensa a quota destinada ao aluguel da casa, só podendo ser de novo abonada depois de satisfeita a referida portaria.—*A. Lins Vieira*,—official maior servindo de secretario.

Terrenos de marinha

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim são convidados a comparecerem nesta capitania, no prazo de trinta dias uteis, o sr. Antonio Manoel Procopio, requerente ao aforamento perpetuo, para si e seus herdeiros, do terreno de marinha, situado nas proximidades do Pharol de Olinda, onde tem sua casa de morada, d. Maria Luiza Roquete de Siqueira, dos terrenos de marinha, na praia do Pharol de Olinda, sobre os quaes tem edificadas duas casas e d. Rosalina Lucas de Senna, dos terrenos do seu sitio denominado Janga, todos no municipio de Olinda.

Em 14 de agosto.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.º de Agosto de 1906.

Por esta directoria se faz publico que durante trinta dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado

Relação dos impostos de patente para retalhar aguardente e industria e profissão na freguesia de Afogados para o exercicio de 1906 a 1907.

	Patente	60 %
Rua Direita n. 22, Antonio Moreira & C...	40$000	
Idem n. 28 José Francisco dos Santos....	100$000	
Idem n. 32, Souza Braga & C.	100$000	
Idem n. 42, Affonso José de Almeida		42$000
Idem n. 48, Antonio Henrique		42$000
Idem n. 52, Manoel Candido Albuquerque		72$000
Idem n. 52 A, Emilia Francisca dos Santos		42$000
Idem n. 56, Augusto Correia da Silva		42$000
Idem n. 68, Abel da Rocha Barros	40$000	
Idem s/n, Juvenal Torreão & C.		60$000
Idem n. 80, Monteiro & Irmão		120$000
Idem n. 94, Oliveira & C.	40$000	
Idem n. 84 A, Antonio Soares Ropozo		120$000
Idem n. 5, João Evaristo Xavier		60$000
Idem n. 15, Rita Maria da Gama		60$000
Idem n. 19, Balbina Maria da Conceição		72$000
Idem n. 29, Marcos & C	40$000	
Idem n. 29, tenda, o mesmo		60$000
Largo da Matriz n. 28, Antonio José Dias	40$000	
Idem da Paz s/n, Francisco Cavalcante de Araujo		60$000
Motocolombó n. 26 A, Ramos e Silva	40$000	
Idem n. 54, Francisco Ferreira de Paula		6[illegible]$000
Idem n. 56, Manoel Carlos Tavares	40$000	
Idem n. 33, Americo Ribeiro da Costa	40$000	
Idem n. 65 A, Araujo Santos	40$000	
Idem n. 75, João Baptista dos Santos	40$000	
Poços n. 2, Ildefonso Alves dos Santos		30$000
Idem s/n, Manoel Francisco dos Santos	40$000	
Imbiribeira n. 8, Hermann Lundgren		144$000
Idem s/n, Paes Barretto	40$000	
S. Miguel n. 6, Antonio B. dos Santos		36$000
Idem n. 18, Antonio Cruz & C.		90$000
Idem n. 26, Francisco Tenorio Cavalcante		30$000
Idem n. 36, Vicente Carneiro	40$000	
Idem n. 68, José da Cunha	100$000	
Idem n. 74, João Marcolino Ferreira	40$000	
Idem n. 88, Santos & C	40$000	
Idem s/n, Macario Pereira de Mello	40$000	
Idem n. 160, Antonio Candido Oliveira	40$000	
Idem n. 17, José Pereira		36$000
Idem s/n, José Henrique Vieira Junior	40$000	
Idem n. 97, Maria Marcolina Ferreira		60$000
Idem s/n, Antonio Soares Rapozo		300$000
Travessa S. Miguel n. 6, Manoel Barros Correia	40$000	
Quiabo n. 18, Francisco de Albuquerque & C.	40$000	
Estrada do Remedio n. 21, Pedro Ferreira dos Santos	40$000	
Idem n. 6, Francisco Xavier dos Santos	40$000	
Idem n. 58, Ignacio de Souza Leão	40$000	
Idem s/n, Manoel Alexandre Godoy	40$000	
Idem n. 81, José Thomaz Pereira	40$000	
Idem n. 1, Caetano Carlos da Cunha	40$000	
Travessa do Remedio n. 44, Antonio de Oliveira	40$000	
Idem s/n, Francisco G. de Sá Leitão		90$000
Estrada Bolada s/n, Manoel Baptista Menezes	40$000	
Idem s/n, Miguel Ferreira de Souza	40$000	
Idem s/n, Amelia Ferreira Alves	40$000	
Idem s/n, Aureliano Alves	40$000	
Rua do Lucas s/n., Pedro Lins Cavalcante Pessôa		60$000
Idem s/n, Francisco Damião Cavalcante Pessôa		60$000
Idem s/n., Manoel Francisco Gonçalves da Luz		60$000
Idem s/n., Leopoldino Cezar S. Moraes		60$000
Idem s/n., União Sportiva P. Pernambucana		1:200$000
Idem s/n., José Elesbão B Uchôa		60$000
Travessa do Lucas s/n., Ignacio Teixeira Amaral	40$000	
Travessa do Bemfica s/n., Francisco de Sá Leitão Filho		60$000
Idem n. 54 A, Hermogenes & Irmãos	40$000	
Idem n. 7, José Custodio Loureiro	40$000	
Idem n. 19, José Dias Alvares Quintal		120$000
Idem n. 29, José da Silva Turibio	40$000	
Idem n. 35, Manoel da Cunha Brandão	40$000	
Becco da Fabrica s/n., Caetano Pinto Madeira	40$000	
Idem s/n., João Severino Vieira	40$000	
Idem s/n., Luiz de França Ferreira	40$000	
Rua Real da Torre n. 26 Alfredo Rabello & C.ª	40$000	
Idem n. 20, Marcionillo Souza Bastos	40$000	
Idem n. 5, Laurentino Cavalcante de Albuquerque	40$000	
Idem n. 19, José Garcia de Souza		60$000
Idem n. 43, Adelino H. da Graça	40$000	
Idem n. 81, Adelaide da Silva Martins		42$000
Idem n. 81, Viamonte & Filhos	40$000	
Idem s/n., Julia Ramos	40$000	
Idem n. 83, José Francisco de Sant'Anna	40$000	
Idem s/n., José Felix dos Santos		60$000
Idem s/n., Manoel de Almeida Filho	40$000	
Idem n. 34, Rodolpho F. de Souza Mello	40$000	
Rua da Conceição n. 34 Manoel Pereira dos Santos	40$000	
Idem n. 1, Manoel Gomes Leal	40$000	
Idem n. 43, Maria de Lourdes Teixeira	40$000	
Rua do Rosario s/n., José Eugenio & C.ª	40$000	
Idem s/n., Antonio de Arruda	40$000	
Rua Caetano Coêlho n. 2, José Alves Ferreira	40$000	
Rua da Palha s/n., Marcionillo Benjamim	40$000	
Rua do Rio n. 14 A, Antonio Pedro da Costa		60$000
Idem n. 14 B, Zacharias Roz'Armada	100$000	
Idem n. 24 B, Odon P. de Souza Rangel	40$000	
Idem s/n., Francelino Nogueira Oliveira	40$000	
Idem s/n, Agripina Maria dos Prazeres	40$000	
Travessa da rua do Rio s/n., Nestor Gonçalves de Farias	40$000	
Idem s/n., Octavio Lima	40$000	
Travessa do Costa n. 11 Correia & C.ª	40$000	
Nova Descoberta n. 5, Firmina V. do Monte	40$000	
Idem n. 7, Araujo Sampaio & C.ª	40$000	
Rua do Toque s/n., José Francisco da Costa	40$000	
Idem s/n., Antonio José da Silva Pontes	40$000	
Idem s/n., José Francisco Alves	40$000	
Idem n. 20, Raymundo José dos Santos		30$000
Idem s/n., Antonio Martins Pacheco	40$000	
Idem s/n., Affonso Pereira de Barros		30$000
Largo da Torre s/n., Antonio Fernandes Teixeira		180$000
Idem n. 2, Manoel Gabriel da Silva		48$000
Idem s/n., João Chacon		90$000
Idem s/n., Pedro Pinto & C.ª		180$000
Rua do Taquary s/n., Francisco Demolin	40$000	
Idem s/n., Olindina de Oliveira Paiva		30$000
Idem s/n., Oliveira & C.ª	40$000	
Idem s/n., Ernesto Carneiro Vasconcellos	40$000	
Travessa do Taquary s/n., Armando Pereira	40$000	

(Continúa).

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 18 de agosto de 1906.—O escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

AMA—Precisa-se de uma, para casa de 2 pessôas, á tratar na rua das Cruzes n. 22, 1.º andar.

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio á rua Direita n. 137 e a loja do mesmo, excellente ponto para negocio; as chaves na Pharmacia junto e trata se na rua Joaquim Nabuco n. 23 (Capunga.)

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança. A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.º andar.

ALUGA-SE um grande sitio com baixa de capim, viveiros e muitos arvoredos de fructo; e vende-se diversas vaccas da terra; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (Cocheira).

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Preciza-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n. 13.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga). Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz asseiar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AFINADOR de pianos. Afinam-se e concertam-se pianos, realejos e serafinas com perfeição, compra-se pianos e serafinas desconcertados e acceitam-se chamados para o interior por preços commodos, assim como vendem-se os seguintes instrumentos: 1 bom piano de meia cauda do afamado fabricante Henry Herz, 1 bôa serafina franceza, 1 realejo com 16 peças dando vozes mais fortes que de um piano. A tratar na Cambôa do Carmo n. 4.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16. 1.º andar.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

ALUGAM-SE quatro casas na Varzea sendo tres no largo da Matriz ns. 8—10—12 e uma na rua das Laranjeiras, com grande sitio todo murado com portão de ferro, todas pintadas de novo, a tratar á rua de S. Jorge n. 135, venda.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 91—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados. Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

ALUGA-SE — O 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA DO LEÃO—Vende-se a armação com garantia do arrendamento da casa que é de 1.ª ordem para qualquer negocio. O motivo da venda é o dono ter de montar negocio em grosso e não poder administrar ambos.

CABRA DE LEITE.—Amancio Pereira vende barato, á estrada do Rosarinho (Tamarineira) uma excellente cabra de leite parida de novo.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24. Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASA NA VARZEA—Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

COCHEIRO. Precisa-se de um que faça tambem outros serviços. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc. Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DA'-SE CALIÇA limpa e metralha de tijolos antigos grossos, no predio em demolição á rua do Nogueira n. 28.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

ENGENHO—Procura-se para arrendar-se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE sortimento de papel para forro de casas; Souza Bastos «Carteira do Artista» 10$000 «Zoologia Agricola» um volume encadernado, 10$. Livraria Silveira. Crespo 14.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

JARDINEIRO—um ha pouco chegado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardin, horta, etc., offerece seus prestimos a quem delle precisar. Para ser procurado, rua S. Bom Jesus n. 29, Recife.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos. Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R. V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MACHINA — para picar e desfiar fumo á mão vende-se uma em perfeito estado, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MADEIRAS para edificação compram-se em qualquer porção á rua da Aurora n. 69.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer.
90 rua Duque Caxias 90.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de superior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PRECIZA SE—De uma engommadeira que durma em casa. A tratar á rua Visconde Goyanna n. 173. Estancia.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.º andar do meio dia ás duas horas.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECIZA-SE—De um menino que tenha 12 a 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados a tratar no Pombal na venda do Macaco.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

QUEM tiver uma metade de casa ou um sotão ou um quarto em casa de familia que queira alugar póde deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. G. C.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDE-SE uma casa estylo a chalet, sita á Estrada Nova de Agua Fria n. 17, cercada; a tratar na mesma casa, com o sr. Fructuoso Antonio Silva. Perto da Estação do Arruda.

VENDE SE—um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborisado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de morada com commodos para familia e botar negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

VENDE SE a meia agua sita no 3.º becco da Cambôa do Carmo n. 6, outra á rua de Domingos Theotonio n. 17, a casa á rua do Dique n. 27, e o lote n. 38, da 1.ª secção da ex-colonia B. de Lucena todas livres e desembaraçadas, a tratar no corredor do Bispo n. 6.

VENDE SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE a quitanda sita á rua do Caldeireiro n. 39.

VENDE-SE 2 tanques de ferro Rua Duque de Caxias 48.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros. - Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VACCAS—Vende se uma importante vacca tourina com cria femea. Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim. A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n.º 1 á rua Pedra Molle, (Linha Principal.)

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE—caixas bôas de madeira Singer, 90 rua Duque de Caxias.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n 18.

COMMERCIO

DIA 18 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 3/4 sobre Londres a 90 dias á vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio se manteve a 16 3/4, fechando com a mesma taxa, ás 4 horas da tarde.

As cobranças realizaram-se a 16 3/4.

No Rio de Janeiro o cambio abriu a...... 16 29/32 e fechou com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Este producto sem negocio, parado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200 a	2$600
Somenos	1$500 a	1$800
Mascavados	1$000 a	1$300
Brutos seccos	1$200 a	1$300
Brutos meliados	900 a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 520 e a granel a 580 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$. 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 3$200.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$800.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$300

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$000 a 4$.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1906 A 1907

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 20 a 25 de Agosto de 1906.

Assucar da usina, kilo	175
Dito branco, kilo	160
Dito somenos, kilo	100
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	070
Dito refinado, idem	200
Algodão em rama, idem	580
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	063
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	138
Bagas de mamona, kilo	146
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$800
Cacau em fructo ou semente, idem	470
Café bom, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	035
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$450
Dita de carnaúba, idem	2$400
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros salgados kilo	800
Couros verdes kilo	500
Cognac litro	600
Doces, kilo	500
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	200
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	075
Mel de canna ou meiaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bgas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	7$400
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$700

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1906.

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 18 de agosto

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 28$.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$500 o kilo.
* Bacalhau, 38$.
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 11$.
Cebolas portuguezas, 35$.
Chocolate Menier, kilo 7$000.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 60$.
Idem Franciscana caixa 58$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 2$600.
* Farello, 1 sacco 5$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
* Kerosene, caixa, 7$000.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$400.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$300.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$600.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
* Milho, kilo 70 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$100 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 85$.
* Phosphoros Victoria, lata 60$.
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 400 réis.
Sal, kilo 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vermouth 30$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 11$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 14$000.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublima 2/2 saccos	21$000
R Branco 2/2 saccos	20$000
Buda Extra 2/2 saccos	25$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	27$000

Firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Nile*, para Lisboa: Loureiro Barbosa & C 1 sc. 60 kils café, 1 barrica 50 kils. farinha de mandioca e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado.

Para Southampton: Manoel Pinto da Oliveira 2 cxs. 50 papagaios.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itabira*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 100 scs 6000 kils. feijão e 200 scs 15800 kils algodão em rama.

Para Santos: Loyo & C 1000 saccos 60000 kils. assucar mascavado; Luiz Amorim & C 200 scs 12000 kils feijão.

Para Porto Alegre: Domingos Soriano 6 cxs. 502 kils. perfumarias.

No vapor nl. *Gonçalves Dias*, para Bahia: Gortz & Schar 200 cxs. 7200 lits. oleo de ricino.

Para Paranaguá: Pereira Carneiro & C 50 scs. 3000 kils. assucar usina.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Candido F. Cascão 10/2 e 5/4 barricas 1240 kils. assucar branco; Pestana dos Santos & C 30 pacotes 189 kils. doce; Pinto Alves & C 391 scs. 23580 kils. café, 10/8 barricas e 15 scs. 1050 kils. de assucar refinado, 15/2, 125/4 e 50/8 barricas 18235 kils. assucar usina, 50/2 e 95/4 barricas 10170 kils. assucar branco; José Pinto Lapa 30 barris 2520 lits. aguardente.

Para Pará: João Luzia 400 gallinhas; Manoel Caetano 40 scs. 4000 cocos; José Gil Moraes 400 gallinhas, 50 pacotes 325 kils doce e 12 cxs 6000 ovos.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 20/2 barricas 1800 kils. assucar branco; Fernandes & C 30 latas 540 kils. phosphoros.

No vapor *Fagundes Varella*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 10 pacotes 190 kils scs. de estopa.

Para Maranhão: F. Carneiro Guimarães 3 cxs 18 lits. vinho medicinal.

No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: Loureiro Barbosa & C 150 scs. 9000 kils. de feijão.

Para Porto Alegre: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. doce.

Para Rio de Janeiro: R. Brazil & C 50 barris 8600 lits. oleo de caroços de algodão

No vapor *Brazil*, para Bahia: F. A. Cardoso & C 28 ancoras 1120 lits. vinho de canna; L. Paille 2 toneis 6856 lits alcool.

Para Victoria: Luiz Amorim & C 80 scs 4800 kils milho, 150 scs. 9000 kils. feijão, 15 barris 850 lits. alcool; Taborda & C 50 scs. 3000 kils feijão, 1 scs. 600 kils. assucar usina e 130 scs 7800 kils assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Medeiros & C 25 pipas 13580 lits alcool.

Para Itajaby: Companhia I. Pernambucana, 5 fardos 1499 kils fio de algodão.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Santos: Luiz Amorim & C 200 scs 20000 cocos; M. Soares da Silva 20 pipas 10681 lits. alcool.

Para Bahia: José P. Lapa 2 pipas 1090 lits alcool; Fernandes & C 525 latas 7875 kils. phosphoros.

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Amorim & Cardoso 70/2 barricas 6160 kils. assucar usina; Domingos Soriano 2 cxs. 110 kils. perfumarias; Fernandes & C 24 latas 360 kils phosphoros; Aquino Fonseca & C 400 cxs. 4400 kils sabão; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca, 50 scs 3000 kils. feijão, 360/2, 85/4 barricas e 110 scs. 43275 kils. assucar usina, 30 scs 2250 kils. assucar mascavado.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 45/2 barricas 3967 kils. assucar usina.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. assucar demerara; Aquino Fonseca & C 450 cxs. 4950 kils. sabão.

No vapor nl. *Itabira*, para Porto Alegre: A. Buére 1 cx. 55 kils. doce

Para Rio de Janeiro: Silva & C 57 cxs. 4275 kils. algodão em rama.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 200 scs 8400 kils. farinha de mandioca, 15 scs 1125 kils. assucar mascavado, 2 latas 36 kils phosphoros, 1 cx. 60 kils. doce, 1 ancora 40 lits. vinagre

No hiate *Valeria*, para Camocim: Soares Irmãos 20 cxs 440 kils. sabão.

No hiate *Regente*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 10 ancoras 400 lits. de vinho.

No hiate *Victoria*, para Macáu: Manoel T. Fiuza 6 grades e 1 portão de ferro.

No cuter *Lidador*, para Natal: L. Ferreira & C 50 cxs 1050 kils. sabão

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Alvares de Carvalho & C 2 barris 160 lits. roxo terra; Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 7400 kils. sabão; Amorim Fernandes & C 5 cxs. 525 kils. massa de tomate; Luiz Bahia 4 fardos 316 pelles com cabellos; Claudio Ribeiro 1 caixão e 1 cx. 10 kils. pedra marmore, 1 cx. 60 kils. perfumarias

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: F. A Cardoso & C 8 ancoras 320 lits. vinho de fructas, 2 cxs 40 lits. cerveja e 6 cxs. 48 lits. gazosa.

IMPORTAÇÃO

Continuação do manifesto do vapor allemão *Corrientes*, chegado no dia 17 de Hamburg e esc., consignado a Borstelman.

Carga de Hamburgo

Amostras 5 vols á ordem.
Agua mineral 5 cxs. á ordem.
Anilina 8 cxs. a F. Carneiro & Guimarães.
Chá 5 grades a Amorim Fernandes & C, 200 caixinhas a Loureiro Barbosa & C.
Cerveja 100 cxs a Amorim Fernandes & C, 10 a J. Abrantes, 25 á ordem, 10 a H. F. Lima.
Cimento 2560 barricas a Fonseca Irmãos & C, 600 a Alvares de Carvalho & C.
Couros 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Creolina 4 cxs a Amorim Fonseca & C
Chapéos 3 cxs. á ordem, 1 a A. Seve, 2 a Augusto Fernandes & C, 1 a Albino Maia & C.
Drogas 7 vols. a Lagos & Esacio.
Ferragens 47 vols. a Antonio Pinto da Silva & C, 30 a J. Rufino & C, 73 ao Syndicato Agricola de Palmares.
Ferragens e outros artigos 8 vols. a Barbosa Vianna & C, 14 á ordem, 2 a Antonio Pinto da Silva & C, 22 a F. Carneiro & Guimarães, 3 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 3 a A. Bockman & C.
Jotas e outros artigos 13 cxs. a J. F. de Castro Araujo 1 a Krause & C.
Harmonium 1 cx. a Andrade Costa & C.
Lampadas e outros artigos 14 vols. a Miranda Souza & C, 10 a M. Carneiro Veiga & C.
Louça 8 vols. a J. Ribeiro & C.
Madeira de pinho 3000 peças a Fonseca Irmãos & C.
Machinas de costura 22 cxs. á ordem, 21 a Nunes Fonseca & C, 29 a Antonio Pinto da Silva & C, 1 vols a Gomes de Mattos Irmão.
Moveis 1 vol. a Costa & Brandão.
Mercadorias diversas 17 vols. á ordem, 1 á Companhia Pernambucana, 11 a Casimiro Fernandes & C, 5 a Eugenio Samico, 6 a Felix de Carli, 2 a João R. da Fonseca, 1 ao padre guardião Roberto Pelle, 1 ao padre H. M. Seveour, 1 ao padre Estevão Petew, 3 a Moreira Braga, 1 a D. Mello & C, 5 a F. Amaral Cardoso & C, 6 a Oliveira Barbosa & C, 3 a Antonio Loureiro, 4 a Gomes de Mattos Irmão, 3 a Justo Bastos & C, 1 a Luiz Oliveira & C, 3 a Bowman, 1 a Nunes Fonseca, 8 a Lagos & Isacio.
Objectos de escriptorio 4 cxs. a J. W. de Medeiros
Papel 24 fardos e 5 cxs. á ordem, 2 cxs. a Paiva Ferreira & C
Papel e outros artigos 15 vols. a J. Innocencio, 2 a Jorge V. & C, 2 a Augusto Fernandes & C, 3 á ordem.
Papel de embrulho 195 fardos á ordem
Papel de impressão 59 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 20 a Agostinho Bezerra
Parafina 14 cxs. a Cassimiro Ferdandes & C, 3 a Antonio C. B. dos Santos.
Papelão 9 fardos á ordem
Pianos 1 cx. a Eduardo Paiva.
Pregos 30 barricas á ordem.
Queijo 2 tinas a Abrantes & C, 1 a Santos da Figueira & C.
Rolhas 30 scs. á ordem.
Terra cota 1 cx. a Costa & Brandão.
Tecidos diversos 34 vols. á ordem 1 a A. A. dos Santos, 1 a Andrade Costa & C, 15 a Alves de Britto & C, 2 a G. Cunha & C, 3 a Andrade Lopes & C, 1 a João Rufino da Fonseca, 2 a Otton Mendes & C, 5 a Albino Campos & Irmão, 2 a P. Carneiro Lins, 2 a viuva Gurgel & Filho, 1 a Albino Maia, 2 a Dias Loureiro & C, 1 a Ventura Matheus & C.
Tintas 2 barris á Companhia Pernambucana.
Tecidos e outros artigos 4 vols. á ordem, 6 a Gomes de M. Irmãos & C, 2 a Andrade Costa & C, 2 a Albino Campos & Irmão, 1 a Neves Filho & C
Vidros 5 barricas a Eugenio Samico.

Vapor nacional *Natal*, entrado hontem do sul e consignado a Pereira Carneiro & C
Chumbo 100 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 100 a Antonio P. da Silva & C.
Farello 4450 scs. a Pereira Carneiro & C
Fumo 181 fardos á ordem.
Papel 4 fardos idem.
Pphosphoros 2 cxs. idem.
Pipas vasias 50 a Manoel S. da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 17	858.844$170
Idem do dia 18	66.912$222
	925.756$392

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17	142.902$586
Imposto de consumo do dia 18	2.863$015
Idem: Exportação	3.836$168
Diversos impostos	2.160$210
	151.761$979

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	24.301$799
Idem do dia 18	3.401$093
	27.702$892

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos	36.681$000
Sahidas idem idem	5.949$000
Saldo para a delegacia	30.732$000
A pagar de liquidações e por conta	90.224$324

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

S. Francisco, do sul hoje.
Nile, do sul hoje.
Baró Kemeny, da Europa amh.
San Nicolas, da Europa a 22.
Siegmund, de Nova York a 22.
Gonçalves Dias, do norte a 22.
Warrior, da Europa a 23.
Aracaty, do sul a 23.
[illegible], do sul a 23.
Pirangy, do sul a 23.
Una, do norte a 23.
Danube, da Europa a 24.
Magellan, do sul a 26.
Canarias, da Europa a 28.
Goyaz, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 5 h.
Aracaty *Campeiro*, amh. ás 4 h.
Santos e esc. *Camocim*, amh. ás 5 h.
Southamp. e esc. *Nile*, amh. ás 12 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 4 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Warrior*, a 23 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 24 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Natal*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor inglez *Author*, v. generos
Vapor inglez *Norseman*, apparelhos telegraphicos.
Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos,
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
Lugre nacional *Ninita*, carregando.

DIA 18—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 5 1/2 dias, vapor nl. *Natal*, de 213 tons, commandante J. J. Andrade, equipagem 34, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Londres, 29 dias, vapor inglez *Cormorant*, de 219 tons., commandante W. Glover, equipagem 16, carga apparelhos telegraphicos a Western Telegraph.

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons, commandante Salgado de Menezes, equipagem 75, carga v. generos, ao Lloyd Brazileiro.

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Corrientes*, commandante A. Barrelet carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itabira*, commandante H. H. Chase, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *S. Salvador*, no dia 17:

PARAHYBA — Rudolph Borup e Jayme Motta

NATAL—José Dias, Herculano Ramos e 1 praça.

CEARA'—Carlos Michaelles, Edmund Levy coronel Carvalho Motta, sua senhora e 2 filhos, dr Waldemar de C. Motta, Carlo A. Alves e Carlos G. de Mattos.

MARANHÃO—Domingos Netto, A. Bastos, José A. Ferreira, Maria da Souza, 3 praças, 1 mulher e 1 menor.

PARA'—Ernesto Brotherhood, Doyle Davidson, José O. Camara, Raymundo M. Lima, Avelino J. da Silveira, José P. de Oliveira, Pedro de Queiroz e Horacio de Assis.

MANA'OS—Tenente coronel José de Miranda Curio e 1 creado, José Libanio Bezerra e dr. Lima Alencar.